



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5881

Publicação Diária

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

LEI N.º 14254, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Institui o Dia Municipal do Jipeiro no âmbito do Município de Londrina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina, o Dia Municipal do Jipeiro, a ser celebrado, anualmente, em 28 de julho.

Art. 2º A presente Lei tem por finalidade incentivar o lazer, fomentar a convivência social, impulsionar o turismo local e estimular a prática esportiva, bem como reconhecer a relevância histórica dos jipeiros no contexto cultural e social do Município de Londrina.

Art. 3º As atividades alusivas à comemoração, tais como eventos, encontros, competições e demais manifestações festivas, deverão ser promovidas com a participação de órgãos da administração pública municipal, entidades representativas da sociedade civil organizada, bem como empresas privadas e patrocinadores interessados no desenvolvimento dos esportes radicais e na valorização da cultura jipeira no Município de Londrina.

Art. 4º A organização, execução e coordenação das ações previstas nesta Lei, incluindo a definição do órgão ou entidade responsável, assim como a formalização de parcerias, convênios ou instrumentos congêneres, serão disciplinadas por regulamentação específica a ser expedida pelo Poder Executivo Municipal, observadas as atribuições, competências e a autonomia administrativa dos órgãos envolvidos, bem como a disponibilidade de recursos necessários à sua efetivação.

Parágrafo único. Fica garantida a ampla divulgação e promoção das comemorações e dos eventos relacionados ao Dia Municipal do Jipeiro, de forma a assegurar sua visibilidade e alcance junto à comunidade londrinense.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 151/2026

Autoria: **Flávia Adriane Sant'Ana Cabral**

Aprovado com a Emenda nº 1

LEI N.º 14255, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Inclui a Taça Cidade de Londrina de Futsal e o Campeonato Metropolitano de Futsal no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina os seguintes eventos esportivos organizados pela Liga Metropolitana de Futsal:

- I – Taça Cidade de Londrina de Futsal, realizada anualmente no primeiro semestre;
- II – Campeonato Metropolitano de Futsal, realizado anualmente no segundo semestre.

Art. 2º Os eventos de que trata esta Lei têm caráter esportivo, educacional, social e de integração regional, promovendo o desenvolvimento do futsal de base, a formação cidadã de crianças e adolescentes e o fortalecimento da prática esportiva no Município de Londrina e região.

Art. 3º O Poder Executivo poderá apoiar institucionalmente a divulgação dos eventos, observadas as disponibilidades orçamentárias e os instrumentos legais vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 206/2026

Autoria: **Fernando Madureira da Silva**

LEI N.º 14256, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Altera a Lei nº 11.157, de 25 de março de 2011, para adequar a denominação da Escola Municipal Carlos Dietz, passando a constar o título religioso "Padre".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º A súmula da Lei nº 11.157, de 25 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA: Cria e denomina Escola Municipal Padre Carlos Dietz a repartição pública para este fim localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, no 48, Centro, na sede do Município.

Art. 2º O Art. 1º da Lei nº 11.157, de 25 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Padre Carlos Dietz a repartição pública que irá atuar com a educação infantil e ensino fundamental, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 48, Centro, neste Município.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá as adequações administrativas, cadastrais e institucionais necessárias junto aos registros oficiais, sistemas internos, documentos públicos, identificações prediais e demais atos relacionados à unidade escolar, em razão da alteração promovida por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 171/2026

Autoria: **Michele Sireia Thomazinho**

LEI N.º 14257, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial o imóvel denominado S.P.L. 1B (um B), com área de 2.573,88m², situado no Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, neste Município e Comarca e autoriza permissão de uso à Associação do Clube de Mães do Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Desafeta de uso comum do povo e/ou especial o imóvel denominado S.P.L. 1B (um B), com área de 2.573,88m², situado no Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, neste Município, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula 117.172 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina- PR.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a outorgar permissão de uso, por documento hábil e prazo indeterminado, do imóvel descrito no Art. 1º desta Lei à Associação do Clube de Mães do Conjunto Habitacional Maria Cecília Serrano de Oliveira, inscrita no CNPJ sob n.º 72.337.546/0001-43, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 8.846 de 17 de junho de 2002.

Parágrafo único. O imóvel desafetado por esta Lei será destinado ao desenvolvimento de atividades educacionais por meio do Centro de Educação Infantil Maria Cecília.

Art. 3º A entidade permissionária não poderá ceder o imóvel nem suas instalações, no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, a outras entidades e/ou terceiros.

Art. 4º Caberá à permissionária proceder às adequações e/ou reformas eventualmente necessárias na estrutura física do imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, mantendo-o em plenas condições de funcionamento e desenvolvimento das atividades afetas à finalidade da permissão de uso, devendo para tanto providenciar aprovação do projeto, e respectivos alvarás junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 5º Fica sob a responsabilidade da permissionária os danos eventualmente causados aos bens durante a vigência desta Lei.

Art. 6º Durante a vigência desta Lei, todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre o imóvel ficarão a cargo da permissionária.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Lei, a modificação da finalidade da permissão ou a extinção da permissionária farão com que o imóvel seja revertido automaticamente e de pleno direito ao Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, as quais, como parte integrante daquelas, não darão direito a qualquer indenização ou compensação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 10.362 de 21 de novembro de 2007.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 71/2026

Autoria: **Poder Executivo**

LEI N.º 14258, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Institui a Semana Municipal de Segurança no Trânsito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município de Londrina a Semana Municipal de Segurança no Trânsito, a ser comemorada anualmente a partir da terceira segunda-feira do mês de novembro, com duração de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 2º A Semana Municipal do Trânsito orientará suas ações e atividades com os seguintes princípios e finalidades:

- I** – melhorar as condições do trânsito no Município de Londrina por meio da educação e conscientização da população;
- II** – permitir a atuação conjunta entre os órgãos municipais, além do envolvimento da sociedade e organização não governamentais;
- III** – promover simpósios, conferências, palestras, exposições e atividades que chamem a atenção da comunidade quanto à necessidade da segurança no trânsito;
- IV** – conscientizar a comunidade sobre os problemas do tráfego e sobre sua responsabilidade para a melhoria da segurança do sistema;
- V** – promover aulas, peças teatrais e cursos para todas as faixas etárias que transmitam uma reflexão sobre ética e cidadania no trânsito;
- VI** – orientar a comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização, circulação de veículos e movimentação de pedestres;
- VII** – conscientizar os adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas que proporcionem segurança no trânsito e fornecer subsídios para que se tornem multiplicadores da Educação e Segurança no Trânsito;
- VIII** – estabelecer campanhas, esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de sinistro de trânsito;
- IX** – debater a segurança com a sociedade local e o respeito à vida no transporte em motocicletas, motonetas e similares.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal constituirá, anualmente, por meio de Decreto, a Comissão Organizadora que ficará encarregada pela coordenação dos eventos educativos alusivos à Semana Municipal do Trânsito, que deverá contar com representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I. Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU
- II. Secretaria Municipal da Educação;
- III. Secretaria Municipal da Saúde;
- IV. Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 4º Para viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da Semana Municipal de Segurança no Trânsito, o Poder Executivo poderá realizar parcerias com Órgãos Governamentais como a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, DETRAN, Corpo de Bombeiros Militar, bem como com Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

Art. 5º O Poder Executivo fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a implementação da formação teórico-técnica do processo de habilitação de veículo automotor e elétrico como atividade extracurricular nas escolas do ensino médio do Município, consoante previsto nas normas do CONTRAN, e as que a sucederem tratando da matéria.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica a ser incluída no Orçamento do Município.

Art. 7º A Semana Municipal do Trânsito deve constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 200/2026

Autoria: **Poder Executivo**

LEI N.º 14259, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Confere a Medalha Ouro Verde à empresa Supermercado Santarém Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferida a Medalha Ouro Verde à Empresa Supermercado Santarém LTDA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 214/2026

Autoria: **Reginaldo Cesar Choucino**

LEI N.º 14260, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 9.084, de 6 de junho de 2003, que declara de utilidade pública a Fraternidade de Aliança Toca de Assis, para atualização da denominação da entidade para Toca de Assis Irmãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 9.084, de 6 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade Toca de Assis Irmãos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.100.109/0007-08, com sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 218/2026

Autoria: **Michele Sireia Thomazinho**

LEI N.º 14261, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Festival Internacional de Divulgação Científica *Pint of Science* Londrina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Festival Internacional de Divulgação Científica *Pint of Science* Londrina, realizado anualmente na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º O evento tem como finalidade promover a divulgação científica de forma acessível à população, incentivando o conhecimento, a educação, a inovação, o pensamento crítico, a cultura científica e o desenvolvimento sustentável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 193/2026

Autoria: **Fernando Madureira da Silva**

Aprovado com as Emendas nºs 1 e 2

LEI N.º 14262, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Denomina Praça Chepli Tanus Daher

Filho a área pública para esse fim (atual Praça "03") do Jardim Monte Líbano (Lote 173-D1), situada na Gleba Patrimônio Londrina, da sede do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Chepli Tanus Daher Filho a área pública para esse fim (atual Praça "03"), com 1.483,19 m², localizada entre a Rua 01, o prolongamento da Rua Grácia Castilho Pagan e a Quadra IV, do Jardim Monte Líbano (Lote 173-D1), situada na Gleba Patrimônio Londrina, da sede do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 229/2026

Autoria: **Emanoel Edson de Oliveira Gomes**

LEI N.º 14263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a Ubiratan Farias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a Ubiratan Farias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 224/2026

Autoria: **Michele Sireia Thomazinho**

LEI N.º 14264, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Dia Municipal do Campista Católico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Dia Municipal do Campista Católico, a ser celebrado anualmente na terça-feira de Carnaval.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se campista católico o fiel que participa de acampamentos ou retiros promovidos por organizações, comunidades ou autoridades da Igreja Católica Apostólica Romana, com o objetivo de vivência comunitária, formação espiritual, aprofundamento da fé, oração, celebração sacramental, partilha fraterna e convivência com a natureza, à luz dos ensinamentos evangélicos.

Art. 3º O Município poderá apoiar a divulgação de atividades comemorativas relacionadas à data, observadas as disposições legais e a disponibilidade administrativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 23 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 208/2026

Autoria: **Michele Sireia Thomazinho**

LEI N.º 14265, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar *Pet-Containers* — consultórios veterinários móveis em unidades modulares (containers) — para oferta de atendimento clínico gratuito a cães e gatos pertencentes à população de baixa renda e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, instalar e manter unidades modulares denominadas *Pet-Containers*, destinadas a prestar atendimento veterinário básico e emergencial gratuito a cães e gatos no âmbito do Município de Londrina.

Parágrafo único. O Município poderá optar pela aquisição ou locação das unidades de *PetContainers*, conforme viabilidade técnica e econômica.

Art. 2º Os *Pet-Containers* poderão ser instalados em áreas públicas, preferencialmente em regiões estratégicas de maior demanda por serviços veterinários, observado o interesse público e a disponibilidade de estrutura básica de apoio, devendo dispor, no mínimo, de:

- I** – consultório equipado para consultas clínicas, pequenas cirurgias e procedimentos ambulatoriais;
- II** – sala de triagem, pesagem e contenção animal;
- III** – área de armazenagem de medicamentos, insumos e material de esterilização;
- IV** – estrutura elétrica, hidráulica e de climatização adequadas às normas sanitárias vigentes; e **V** – banheiro acessível para servidores e tutores.

Art. 3º Constituem serviços prioritários dos *Pet-Containers*:

- I** – consultas clínicas, avaliação de enfermidades comuns e encaminhamentos;
- II** – vacinação, vermifugação, microchipagem e procedimentos de castração quando disponíveis;
- III** – coleta de material para exames laboratoriais;
- IV** – procedimentos de urgência de baixa complexidade;
- V** – ação permanente de educação em saúde animal para tutores.

Art. 4º Terão acesso preferencial aos serviços ofertados nos *Pet-Containers*:

- I** – tutores inscritos no CadÚnico ou que comprovem renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos;
- II** – organizações da sociedade civil de proteção animal regularmente cadastradas no Município; **III** – animais resgatados pelo Poder Público ou abandonados em vias públicas.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá instituir cadastro próprio ou cartão digital do tutor, renovável anualmente, para controle de elegibilidade e histórico de atendimentos.

Art. 5º Para os fins desta Lei, compete à secretaria municipal responsável, a ser designada pelo Poder Executivo:

- I** – definir protocolo clínico-sanitário, fluxos de atendimento e horários de funcionamento;
- II** – designar equipe mínima composta por médico veterinário, auxiliar, motorista e assistente administrativo;
- III** – promover capacitação continuada dos servidores;
- IV** – elaborar relatórios bimestrais de produção, informando o número de animais atendidos, os procedimentos realizados e o estoque de medicamentos para encaminhamento à Câmara Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo apresentará relatório anual de avaliação de impacto do programa, contendo:

- I** – número total de atendimentos realizados;
- II** – dados epidemiológicos relevantes;
- III** – custo-benefício da operação; e
- IV** – sugestões para melhoria e expansão do serviço.

Art. 7º Para execução desta Lei, o Município poderá:

- I** – firmar acordos de cooperação técnica com o Governo do Estado do Paraná e demais entes federativos para viabilizar a implantação, manutenção e expansão dos serviços ofertados;
- II** – firmar parcerias ou convênios com faculdades do curso de medicina veterinária, conselhos de classe, fundações e entidades de proteção animal;

III – receber doações de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive medicamentos, insumos, equipamentos e serviços.

Art.8º As despesas decorrentes serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de setembro de 2026. **José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**

Ref.:

PROJETO DE LEI N.º 195/2025

Autoria: **Deivid Wisley Angelos**

PORTARIA

PORTARIA SMI-GAB Nº 28, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

SÚMULA: Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil parceiras, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termos de Colaboração e Termos de Fomento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.027.184975/2022-25, 19.027.039651/2026-67; 19.027.057097/2026-08 e 19.027.159399/2025-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgãos colegiados destinados a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizada por meio de Termos de Colaboração e Termos de Fomento, conforme a tabela constante do art. 2º, tendo em vista a habilitação das instituições nos respectivos Editais de Chamamento Público, tendo como objeto a aplicação de recursos financeiros advindos da Secretaria Municipal do Idoso, destinados para as despesas de custeio, conforme respectivos Planos de Trabalho aprovados por esta e analisados pela Comissão de Seleção, em conformidade com as disposições editalícias.

Art. 2º - As Comissões de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, serão composta por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em comissão, integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, e por conselheiro não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme segue:

Instituição	CNPJ	Termo de Colaboração ou Fomento	Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - SMI	Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMDPI
Lar Maria Tereza Vieira	80.760.879/0001-09	TC/SMI - 04/2022	Márcia Regina da Silva Barra (Matrícula 14.148-8)	Juliana da Silva Pereira
			Milena Valadão Nunes Hirashima (Matrícula 16.280-9)	
Lar Maria Tereza Vieira	80.760.879/0001-09	TF 2702/2026	Renata Cristina Engler Graner (Matrícula 14.236-0)	Juliana da Silva Pereira
			Genilda Pozzetti Stabile (Matrícula 13.439-2)	
Lar Maria Tereza Vieira	80.760.879/0001-09	TF 2704/2026	Renata Cristina Engler Graner (Matrícula 14.236-0)	Juliana da Silva Pereira
			Genilda Pozzetti Stabile (Matrícula 13.439-2)	
Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS	77.702.488/0001-23	TF-2709/2025	Ana Karina Anduchuka (Matrícula 14.528-9)	Mayara Pereira Rosa
			Luciana Ferreira Alvarez (Matrícula 14.020-1)	

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância de apoio e acompanhamento da execução das parcerias celebradas pela administração Pública Municipal, cujas atribuições serão voltadas:

I - à unificação dos entendimentos;

II - à priorização na avaliação e controle dos resultados da parceria, tendo em vista os objetivos constantes no Plano de Trabalho do Termo de Fomento.

III - à homologação dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

Art. 4º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, a qual poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente, a fim de avaliar a execução das parcerias.

Art. 6º A avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação se dará por meio da análise de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parciais, anuais ou conclusivos, que deverão ser por ela homologados.

§ 1º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, de que trata este artigo, deverá mencionar no mínimo:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

VI - Os impactos econômicos e sociais;

VII - O grau de satisfação do público-alvo;

VIII - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§ 2º O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação parcial será feito a partir de solicitação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual determinará seu conteúdo e periodicidade, sem prejuízo de que o mesmo possa se dar por iniciativa do gestor, que poderá elaborar e apresentar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a qualquer tempo.

§ 3º Considerando a conveniência do interesse público e objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, os Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo, orientador e saneador.

Art. 7º Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, poderá ser realizada periodicamente, pela própria comissão ou por delegação a terceiros, visita técnica *in loco*, visando o acompanhamento do cumprimento do objeto constante no Termo de Colaboração.

§ 1º A Organização da Sociedade Civil poderá ser notificada antes da efetivação da visita *in loco*, a critério da pessoa que irá realizá-la.

§ 2º A cada visita técnica *in loco*, o resultado será circunstanciado em Relatório de Visita e enviado à Instituição para conhecimento, esclarecimentos e providências, caso necessário. Após, será apresentado na Comissão de Monitoramento e Avaliação, para conhecimento e providências pertinentes.

§ 3º A visita técnica *in loco* de que trata o caput deste não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pelo gestor, pelo órgão ou pela Administração Pública Municipal, pelos órgãos de controle interno e pelos Tribunais de Contas.

Art. 8º - Nas parcerias com vigência superior a um ano, em que é exigida da Administração Pública a realização, sempre que possível, de pesquisa de satisfação, a comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os critérios de apuração da satisfação dos beneficiários e de apuração da possibilidade de melhorias das ações desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil, visando a contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada, ficando **revogadas, integralmente**, as seguintes Portarias:

I – Portaria SMI-GAB nº 22, de 02 de dezembro de 2025;

II – Portaria SMI-GAB nº 16, de 29 de julho de 2026;

III – Portaria SMI-GAB nº 10, de 12 de maio de 2026.

Londrina, 24 de setembro de 2026. Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-127/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-127/2026 (COMPRASGOV Nº 62/2026)**, objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para consultórios odontológicos na Atenção Primária a Saúde e para o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Londrina**. Valor máximo da licitação: R\$ 4.773.676,90 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de setembro de 2026. **Sérgio Willian Costa Becher** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 359/2026

PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP - 81/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0295/2026

CONTRATADA: JACQUELINE DE SOUZA NUNES VAZ

REPRESENTANTE: JACQUELINE DE SOUZA NUNES VAZ

CNPJ: 36.802.541/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais)

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encadernação de documentos administrativos, visando à organização, padronização e preservação de documentos da ACESF.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.150826/2026-14

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-370/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0225/2026****MODALIDADE PREGÃO Nº: 0092/2026****CONTRATADA: R. M. NASSER LTDA****REPRESENTANTE: Ricardo Michel Nasser****CNPJ: 10.260.293/0001-08****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.****VALOR: R\$ 4.327.042,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).****OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti).****PROCESSO SEI Nº: 19.008.146752/2026-11****DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0379/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0229/2026****PREGÃO Nº: 0066/2026****DETENTORA DA ATA: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA****REPRESENTANTE: Leonor Augusto Rodrigues****SÓCIO(S): Leonor Augusto Rodrigues****CNPJ: 45.471.842/0001-60****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses****VALOR: R\$ 452.452,10 (quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).****OBJETO: Registro de preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha.****PROCESSO SEI Nº: 19.008.150253/2026-29****DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0391/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0229/2026****PREGÃO Nº: 0066/2026****DETENTORA DA ATA: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA****REPRESENTANTE: Leonor Augusto Rodrigues****SÓCIO(S): Leonor Augusto Rodrigues****CNPJ: 45.471.842/0001-60****PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses****VALOR: R\$ 1.683.147,25 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil cento e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).****OBJETO: Registro de preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha****PROCESSO SEI Nº: 19.008.151841/2026-80****DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026**

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0551/2025**PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-144/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0226/2025****DETENTORA DA ATA: E2A HOLDING LTDA****REPRESENTANTE: Elvio Saito****CNPJ: 43.278.847/0001-45****OBJETO DA ATA: Registro de Preços para locação de veículo Mini Carregadeira dotada de caçamba.****OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 22/10/2026, passando a vencer em 21/10/2027, conforme artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 123, do Decreto Municipal n. 1.462/2022.**

Prefeitura do Município de Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	35110	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO	E2A	R\$ 160,21	73	SERV	R\$ 11.695,33
1	2	35065	LOCAÇÃO MINI CARREGADEIRA	E2A	R\$ 141,01	330	HR	R\$ 46.533,30
Total previsto para o fornecedor								R\$ 58.228,63

Fundação de Esportes de Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	35110	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO	E2A	R\$ 160,21	36	SERV	R\$ 5.767,56
1	2	35065	LOCAÇÃO MINI CARREGADEIRA	E2A	R\$ 141,01	120	HR	R\$ 16.921,20
Total previsto para o fornecedor								R\$ 22.688,76

Caixa de Assist.Aposent. Pensões dos Servidores Municipais de Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	35110	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO	E2A	R\$ 160,21	1	SERV	R\$ 160,21
1	2	35065	LOCAÇÃO MINI CARREGADEIRA	E2A	R\$ 141,01	1	HR	R\$ 141,01
Total previsto para o fornecedor								R\$ 301,22

Fundo Municipal de Saúde de Londrina								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	35110	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO	E2A	R\$ 160,21	10	SERV	R\$ 1.602,10
1	2	35065	LOCAÇÃO MINI CARREGADEIRA	E2A	R\$ 141,01	35	HR	R\$ 4.935,35
Total previsto para o fornecedor								R\$ 6.537,45

O encerramento do prazo de vigência desta Ata passará a ser em 20/12/2027.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.042766/2026-67

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS nº 35/ 2026/ UNIDADE SMGP-DGBM-GBMM

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Jardim Mazzei, CEP: 86.015-901, Londrina-Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/000170, neste ato representado por seu Prefeito **José Tiago Camargo do Amaral**, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, representada por seu Secretário, **Sérgio Willian Costa Becher**, doravante denominado DOADOR e de outro lado, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ nº 78.638.707/0001-15, com sede na Av. Theodoro Victorelli, 103 - Jardim Helena, CEP: 86.027-750, Londrina-Paraná, neste ato representada pela sua Diretora Superintendente, **Vivian Biazon el Reda Feijo**, doravante denominada DONATÁRIA, e de acordo com o que consta dos Processos SEI nº 60.027472/2026-42 e 60.018886/2026-81, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objeto a doação dos seguinte veículo:

VEÍCULO	MARCA/MODELO	ANO FAB/MOD	PLACA	FROTA	RENAVAM	CHASSI	SIM-AM	VALOR R\$
AMBULÂNCIA	RENAULT/MASTER FLASH A3	2026/2027	UCH2J61	-	01500448858	93YF62S08VJ568581	PML0194640	R\$ 274.977,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste instrumento e, na melhor forma de direito, o DOADOR doa e transfere ao DONATÁRIO, gratuitamente, todo o direito, ação, domínio e posse sobre o veículo mencionado na cláusula primeira, passando a integrar o patrimônio do DONATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em caso de constatação quanto a não utilização do bem doado para o fim e forma a que se propõe a presente doação, poderá ser promovida a revogação parcial ou total da presente doação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – Todos os serviços inerentes ao transporte, carregamento, armazenamento e manutenção do veículo doado correrão às expensas do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - A retirada do bem doado deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – O DONATÁRIO deverá providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da celebração deste instrumento, a transferência da titularidade do veículo descrito na cláusula primeira, devendo para tanto providenciar toda a documentação e observar as exigências legais, bem como às suas expensas custear e adimplir eventuais taxas e demais tributos que houver e que sejam necessários para a efetiva transferência.

CLÁUSULA SÉTIMA – O DONATÁRIO deverá responsabilizar-se por qualquer dano(s) ou infração(ões) cometida(s), a partir da formalização deste instrumento, quando da utilização e/ou condução do veículo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, observado o disposto na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação do presente Termo.

Londrina, 17 de setembro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde, Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÕES

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 57/2026**PROCESSO SEI nº 19.008.149475/2026-07****Ata de Registro de Preços nº 004/2026****Pregão nº 124/2025**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no processo administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, firmado junto a empresa PURAH MEDICAL & CO LTDA - CNPJ nº 28.345.933/0001-30, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

A justificativa para a decisão consta no Despacho Administrativo - doc. SEI nº 19416067.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento apresentarem defesa, se houver interesse, junto ao processo administrativo que encontra-se disponível para vista por meio do SEI! Sistema Eletrônico de Informações - Processo nº 19.008.149475/2026-07.

Londrina, 25 de setembro de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 58/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº 0225/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0092/2026**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO dos lotes 02, 50 e 55 da ARP-316/2026**, junto a empresa **QUITANDA ALGO MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.511.741/0001-49, correlata ao **PGE/SMGP-0092/2026** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é a "*Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti)*".

A justificativa do cancelamento está pautada motivada por esta gestão, através do Despacho Administrativo 146112 (19417700), tendo em vista que os referidos lotes estavam destinados à cota de ME/EPP, da qual a referida empresa vencedora não apresentou documentação equivalente para a comprovação da condição, sob o entendimento de que se deve proceder à convocação dos licitantes remanescentes.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, por meio de peticionamento eletrônico intercorrente ao Processo nº 19.008.150053/2026-76, disponível para vista a qualquer tempo, via Sistema SEI, no site da Prefeitura Municipal de Londrina.

Londrina, 25 de setembro de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL Nº 181/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS e a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL tornam público o **resultado definitivo da Prova de Títulos Profissionais e Acadêmicos**, referente ao Edital nº 126/2026 - SMRH, destinado à contratação temporária de profissionais para as funções de **Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física**.

1. Em cumprimento ao disposto nos itens **7.10 a 7.11. do Edital nº 126/2026 - SMRH**, ficam divulgadas as **notas definitivas da Prova de Títulos Profissionais e Acadêmicos**, dispostas no Anexo Único deste edital.

2. O candidato que interpôs recurso contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá consultar a resposta mediante acesso individualizado, disponível no endereço eletrônico Portal do Candidato.

Londrina, 26 de setembro de 2026. Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos, Haline Kawassaki Barbosa, Membro de Comissão, Wagner Aparecido Pereira, Membro de Comissão

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 181/2026 - SMRH ANEXO ÚNICO - NOTA DEFINITIVA PROVA DE TÍTULOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA				
Inscrição	Nome	Pontos	Pontos	Pontos Total
		Títulos Acadêmicos	Títulos Profissionais	
26126019820	ADIANA PERES DOS SANTOS	4	30	34
26126014063	ADILZA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	0	30	30
26126025952	ADRIANA ARAUJO FURLAN	4	0	4
26126013563	ADRIANA DE OLIVEIRA	0	30	30
26126021558	ADRIANA GONCALVES	4	0	4
26126015108	ADRIANA MARQUES DE SOUZA	4	30	34
26126002987	ADRIANA RIBEIRO	2	30	32
26126007598	ADRIANA SOUZA SANTOS	4	30	34
26126005072	ADRIELI PRISCILA ALVES MONTEIRO	2	30	32
26126006419	AGNES FERNANDA JULIAO ALVES	2	12	14
26126012885	ALESSANDRA CRISTINA MARTINUCCI	0	24	24
26126031529	ALEX FERNANDES MONTEIRO	2	0	2
26126008470	ALEXANDRA APARECIDA CASTRO DOS REIS	4	26,5	30,5
26126004327	ALEXANDRA SANTOS COSTA	4	30	34
26126001697	ALEXSANDRA FANTIN GONCALVES DE LIMA	0	0	0
26126004920	ALINE DE PAULA MAIA SILVA	4	2	6
26126017410	ALINE MAYARA PEREIRA SARTORI CRAVAINI	0	12	12
26126003193	ALINE MOREIRA RODRIGUES DE FREITAS	4	0	4
26126000747	ALINE PATRICIA MASIERO TAMBURUS	4	30	34
26126025464	ALINE RODRIGUES DA SILVA	0	12	12
26126018867	ALINE SOARES DA SILVA	4	15	19
26126006656	AMANDA CRISTINA FROZINO VENANCIO	4	30	34
26126026215	AMANDA DE SOUZA CASTRO	0	16,5	16,5
26126003738	AMANDA GUADAGNINI	4	13,5	17,5
26126028650	AMANDA MAYUMI ASADA TOSTA	2	30	32
26126026118	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	4	12	16
26126025138	AMANDA THAIS FIGUEIREDO MOREIRA	4	30	34
26126029060	ANA CAROLINA LIMA DE ALMEIDA	2	17,5	19,5
26126008071	ANA CAROLINA ROCHA DOS SANTOS	4	30	34
26126016910	ANA CAROLINE TOMACHESKI SILVA	0	7	7
26126017593	ANA CASSIA DA SILVA RIGO	4	30	34
26126024166	ANA CRISTINA DE SOUZA	4	30	34
26126027378	ANA CRISTINA VALENCIO	4	0	4
26126021710	ANA DO CARMO GREGORIO PIEROLI	4	14	18
26126023143	ANA FRANCISCA FERREIRA	2	0	2
26126001956	ANA KAROLINE MACHADO DA SILVA	4	12	16
26126027220	ANA LUIZA MARQUES PEDRACOLI	0	6,5	6,5
26126011773	ANA MARIA DA SILVA FURTUOSO	4	0	4
26126011064	ANA MARIA RIQUENA NEIA	4	10,5	14,5
26126002863	ANA PAULA ALVES DA CUNHA	0	30	30

26126001352	ANA PAULA CAMPOS DIAS PEREIRA	2	0	2
26126015280	ANA PAULA DE ALMEIDA	4	30	34
26126007970	ANA PAULA DE SOUZA LEITE	4	30	34
26126001891	ANA PAULA DIAS DA SILVA	4	30	34
26126022503	ANA PAULA DIAS RODRIGUES IGNACIO	4	16,5	20,5
26126030271	ANA PAULA GROSMAN	4	30	34
26126006834	ANA REGINA MACIEL DA SILVA	2	30	32
26126019510	ANDREA HATSUE KITSUSE	2	30	32
26126026592	ANDREA KOVESDY	0	12	12
26126019227	ANDREIA BATISTI MARQUES LIMA	4	8,5	12,5
26126017739	ANDREIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2	0	2
26126027165	ANDREIA MARTINS MESSIAS	4	30	34
26126017879	ANDRESSA CRISTINE RIBEIRO DOS SANTOS	0	30	30
26126026967	ANDRESSA DE JESUS OLIVEIRA TEIDER	4	30	34
26126015710	ANDRESSA TAVARES ROCHA	4	27,5	31,5
26126001069	ANGELA ALVES GARCIA	4	30	34
26126022090	ANGELA APARECIDA PEREIRA MAGON	4	24	28
26126000771	ANGELICA CAROLINA PRETI NAKANISHI	4	30	34
26126015566	ANGELICA RODRIGUES PINHEIRO LIMA	4	20,5	24,5
26126010343	ANGELITA DE LIMA GUANAIS	2	30	32
26126027718	ANNA PAULA DE LIMA COSTA	4	0	4
26126027939	ANNELISE ROSA	2	5,5	7,5
26126000135	ANTHONY CAIQUE DE MORAES	0	0	0
26126013750	ARACELE FERNANDA MOREIRA SILVA	4	30	34
26126027777	ARIANA SANTOS LOPES MORENO	4	19	23
26126008250	AUREA CRISTINA PALHANO	0	30	30
26126026045	BARBARA AKEMI TAKARADA	4	0	4
26126026606	BARBARA ANDREOTTI BUENO	4	16,5	20,5
26126016465	BARBARA ARIANE AZEVEDO DA SILVA	0	7	7
26126017550	BARBARA CRISTINA FREITAS RIBEIRO MENDES	2	0	2
26126001646	BEATRIS CLAVERO LEANDRO	4	0	4
26126020802	BEATRIZ ALEIXO CARVALHO MOCELIN	2	10,5	12,5
26126018620	BEATRIZ FERNANDA MAHNIC RAMOS	4	0	4
26126003703	BEATRIZ MIRANDA DOS SANTOS	2	30	32
26126020071	BEATRIZ REGINA PEREIRA CARBALLAL	2	30	32
26126010947	BEATRIZ RUFINO DE PAULA VICENTE	0	30	30
26126007776	BIANCA MATIAS FARIA	4	30	34
26126026916	BRENDHA CUSTODIO DA COSTA	0	9,5	9,5
26126022554	BRUNA CAROLINA FERREIRA BASSETI	2	22,5	24,5
26126026800	BRUNA CAROLINE SANTOS ROSA	0	30	30
26126028200	BRUNA DE FREITAS BERNARDO	0	0	0
26126000577	BRUNA MAYARA SOUZA SILVA	4	30	34
26126010610	CAMILA ALVES RANGEL	0	30	30
26126006907	CAMILA ARCARDE GRANDE	4	30	34
26126006222	CAMILA CARVALHO DA SILVA	4	30	34
26126031294	CAMILA CRISTINA CARNEIRO SANTOS	4	10	14
26126012834	CAMILA MARINHO SANTOS GOMES	4	30	34
26126029559	CAMILA MENDES DOS SANTOS	4	30	34
26126007636	CAMILA RAMAZOTE	2	30	32
26126014373	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	0	0	0
26126005773	CAMILLA CANUTO CUNHA	0	27	27
26126025324	CAMILLI FERNANDA DIONIZIO	0	14,5	14,5
26126011420	CARINA A DE LIMA	2	0	2
26126028676	CARLA CAROLINA INACIO	4	30	34
26126003053	CARLA CRISTINA MARTINS BARBOSA	4	30	34
26126011838	CARLA JUSSAINE RAMPAZZO YOKOTA	2	30	32
26126025251	CAROLINA GRANADO PONCE	0	24	24
26126028609	CAROLINA SALA DE MOREIS	4	11,5	15,5
26126019456	CAROLINE APARECIDA CONGIO	4	27	31
26126020217	CAROLINE FONTANA FABBRIS	4	3,5	7,5
26126000399	CAROLINE GARCIA	0	0	0
26126006796	CASSIA KANARSKI CAMPANINI	7	30	37
26126026878	CAUANA ALVES DE LIMA	4	5,5	9,5
26126027114	CELIANE TOMAZ DA SILVA MELO	4	30	34
26126020616	CHERLY CHRISTINA ZANKIN MARTINS DE OLIVEIRA	2	3	5
26126028315	CINTIA ANDREIA MARTINS	4	6	10
26126007040	CINTIA CRISTINA LUCHINI MOREIRA	4	30	34
26126013741	CINTIA DA ROCHA MARQUES	2	30	32
26126010882	CINTIA DANIELE DA CRUZ BOTEGA	0	30	30
26126011072	CLARISSA CARVALHO DIAS MARTINS	2	17	19

26126008969	CLAUDIA APARECIDA CASON	4	30	34
26126003509	CLAUDINEIA DA SILVA ARRONO	0	30	30
26126014675	CLAUDIO HENRIQUE CABRAL MARSOLA	4	0	4
26126006931	CLEISE KELLY ANDRADE DE OLIVEIRA	4	21,5	25,5
26126015701	CREUZA MARTINS DE SOUSA DA CONCEICAO	10	0	10
26126000984	CRISTIANE ALVES REGO	0	17	17
26126005935	CRISTIANE CUSTODIO DIAS	4	4	8
26126017860	CRISTIANE DA CUNHA GUERRA	4	30	34
26126013164	CRISTIANE FERREIRA CORDOBA DE LIMA	4	6	10
26126028110	CRISTIANE REGINA JUSTINO DALALIBERA	2	0	2
26126026240	CRISTIANI CARRARO	4	5,5	9,5
26126029818	DAIANE APARECIDA ALVES ESPERANDIO	2	12	14
26126009884	DAIANE DE FRANCA	0	24	24
26126031308	DAIANE FERNANDA MOREIRA	4	0	4
26126011013	DAIANE PEREIRA DE MATOS ESTABILLE	4	26	30
26126009795	DAIANE VIEIRA GONCALVES	4	30	34
26126006915	DAISY CRISPINA MUNIZ DE FREITAS	4	22	26
26126002871	DANIEL CAMILO DOS SANTOS	0	30	30
26126027629	DANIELA DOS SANTOS CORAZZA	0	30	30
26126001379	DANIELA SIMITAN CLARO DE OLIVEIRA	2	0	2
26126003150	DAYANE ALVES DE LIMA	4	0	4
26126007920	DAYANE APARECIDA SELICANI	4	30	34
26126017615	DAYANE CRISTINA FERREIRA	0	30	30
26126007962	DAYANE DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA	4	24	28
26126026533	DAYANE DOS SANTOS SANTANA	0	30	30
26126012320	DAYANE MARESCA	4	30	34
26126023240	DAYANE PELACINE MARQUES FAIAM	4	30	34
26126005102	DAYANNE CASTILHO DOS SANTOS	4	0	4
26126018077	DEBORA CRISTINA DE SOUZA VALERIO	4	0	4
26126022040	DEBORA ELETEIA STAINSKI MELCHIOR PAIO	2	0	2
26126004777	DEBORA JUNQUEIRA	0	15,5	15,5
26126022651	DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS	4	14,5	18,5
26126003436	DEBORA NEVES	0	30	30
26126026266	DEISE POLYANE GOMES SANTIAGO	0	17,5	17,5
26126017097	DELCI DA CONCEICAO FILHO	7	17	24
26126021019	DENISE ANASTACIO DE GODOI	4	0	4
26126024697	DENISE APARECIDA DE CASTRO KINOSHITA	0	30	30
26126022708	DENISE GARCIA GENARO LEITE	4	30	34
26126010246	DENISE SANCHES DRAPES	4	0	4
26126013261	DIEGO OSMAR OVELAR BATISTA	4	30	34
26126014837	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	4	30	34
26126025936	DIVA MARIA TREVISAN PARMAGNANI	4	30	34
26126030050	EDENIR DA SILVA MENEZES	0	30	30
26126010386	EDINEIA ALVES PEREIRA SILVINO	4	30	34
26126016368	EDNA CRISTINA CARVALHO	4	0	4
26126004262	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA KURUNCZI	4	7,5	11,5
26126012940	EDUARDO PEREIRA FERREIRA	2	6	8
26126027297	ELAINE CAMARGO RAMOS	0	12	12
26126002464	ELAINE QUERINO DOS SANTOS RIBEIRO	4	12	16
26126015299	ELIANA CAMPOS PEDROSO	4	30	34
26126015329	ELIANA MACHADO BUENO	4	30	34
26126007830	ELIANA SANCHES DA SILVA	4	0	4
26126001174	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	2	30	32
26126029583	ELISANGELA FERNANDES DIAS DE LIMA	4	30	34
26126020209	ELISANGELA MARQUES LENARDAO	4	30	34
26126017259	ELISANGELA MENDONCA OLIVEIRA	0	0	0
26126016309	ELISANY SUELEN FERREIRA	4	30	34
26126009086	ELYNER PIERINI DE SOUZA	4	26	30
26126017291	EMANUELLE BASSETTO SANCHES	4	0	4
26126010025	EMELI PELOSO FERREIRA IIZUKA	0	0	0
26126000011	EMILEIDE CARDOSO	0	20	20
26126006079	ERIANA DE PAULA OLIVEIRA	4	0	4
26126002456	ERICA INACIO ROCATELLI	0	12	12
26126016538	ERILDA DOS SANTOS	2	0	2
26126026754	ESTEFAFANY EMANUELLY VELASCO DA PAZ	0	1,5	1,5
26126019219	ESTEFAFANY ISABELLE APARECIDA DA SILVA	4	16	20
26126005064	EUNICE APARECIDA AFONSO LAMIM	4	5	9
26126006460	EVELYN TALITA DE ANDRADE SIQUEIRA	4	30	34

26126021760	FABIA CRISTINA LIMA DE MORAES	4	0	4
26126024492	FABIANA FRANCISCO TIBERIO	10	0	10
26126000046	FABIANE DAVID LUZ	4	30	34
26126003088	FABIANE EDUARDO DA SILVA	4	30	34
26126008110	FABIANE GONCALVES DUARTE	4	12,5	16,5
26126009450	FABIANE IGNACIO	4	30	34
26126000593	FABIOLA APARECIDA ALVES MOREIRA	4	30	34
26126017488	FELIPE TSUZUKI	7	0	7
26126025200	FERNANDA CANDIDO DO NASCIMENTO	4	30	34
26126027068	FERNANDA DA SILVA CUNHA	4	5,5	9,5
26126004270	FERNANDA DE CAMPOS SOUZA	4	30	34
26126022597	FERNANDA SOARES CORTEZ	0	16,5	16,5
26126011129	FERNANDA SOUSA FARIAS	2	27	29
26126020837	FERNANDA VICENTE DE MELLO CAMPAGNUCCI	2	20,5	22,5
26126026444	FERNANDO GIORGETTI DE SOUZA	7	0	7
26126002308	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4	0	4
26126007555	FRANCIELE CRISTINE BARCHAKI	0	2,5	2,5
26126013903	FRANCIELE MARIA PERSEGUELO ALEXANDRIN	4	0	4
26126026789	FRANCIELLE LEIROZ RODRIGUES DE LIMA	4	27	31
26126025014	FRANCIELLY DA SILVA MOURA	4	2,5	6,5
26126004289	GABRIEL AUGUSTO VILELA	0	0	0
26126000160	GABRIELA GRAZIANI DE ASSIS	4	30	34
26126017267	GABRIELA MORAES REGO ROSSETTO	0	11,5	11,5
26126013580	GABRIELLA BARROS DOS SANTOS	2	30	32
26126013113	GABRIELLA KESA VITORELLI	0	30	30
26126015248	GABRIELLE FREITAS DOS SANTOS	4	22,5	26,5
26126019359	GABRIELLI SILVA TOME	0	0	0
26126015795	GEANE SPAULONCE DO CARMO	4	2,5	6,5
26126014195	GEOVANA ELISA COMAR DE OLIVEIRA	2	0	2
26126023461	GIANA VALIM MARTINS	4	0	4
26126001700	GIOVANA ALINE DO CARMO	4	0	4
26126027866	GIOVANNA ALVES DE SOUZA	0	0	0
26126028714	GIOVANNA BARBOZA DA CRUZ	0	0	0
26126016864	GIOVANNA FILGUEIRAS DELGADO	4	8	12
26126002332	GISELE DA LUZ GARBOSI	2	30	32
26126017950	GISELE FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	2	29,5	31,5
26126011021	GISELI APARECIDA VICENTE	0	12	12
26126002944	GISELLE VIEIRA BARBOSA	4	30	34
26126010335	GISLAINE DOMINGOS DA SILVA	0	22,5	22,5
26126018760	GLEICIELY SANTOS DE OLIVEIRA	2	20	22
26126010645	GRACY PRISCILA DA COSTA MARGONAR	4	30	34
26126002570	GRAZIELA DE MENDONCA	2	25,5	27,5
26126007458	GREYCIELE PICHOLI DOS SANTOS	4	30	34
26126028404	GUILHERME VINICIUS DE SOUZA	2	0	2
26126021361	GUIOMAR GOMES PIMENTEL DOS SANTOS PESTANA	2	30	32
26126023585	GUSTAVO COELHO	0	0	0
26126013075	HELEN FERNANDA DELAMURA DA SILVA	0	30	30
26126002510	HELIO JOSE LUCIANO	0	30	30
26126012443	HELLEN CRISTINA SILVA KURUTZ	2	0	2
26126017062	HELOIZE CRISTINE SOARES DE LIMA CURY	4	30	34
26126022406	INGRID LORY SOUZA SILVA	2	30	32
26126018174	INGRID RODRIGUES PIMENTEL	7	18	25
26126005749	IONICE MESSIAS DOS SANTOS	4	7	11
26126015680	ISABEL CRISTINA FLORENTINO	2	25,5	27,5
26126004602	ISABELA BARBOSA CHRISTOVAO	2	30	32
26126028293	ISABELA DIAS DA SILVA	0	27	27
26126004440	ISABELA POSSIDONIO	4	0	4
26126017925	ISABELLA NATHALIA DE MATOS FERREIRA	0	13	13
26126028374	ISABELY SIMIONATO	4	0	4
26126017933	IVONEIDE ALVES DA SILVA	4	30	34
26126031049	IZOLETE DA SILVA	4	0	4
26126002120	JACKELINE CHAVES	4	0	4
26126013342	JACQUELINE BARBOSA ZULIM	4	30	34
26126003606	JACQUELINE SASANO ARRUDA MENDONCA	2	30	32
26126026371	JADNE THAYNARA BREDAS	0	0	0
26126023410	JAINE MARIA DOS SANTOS	2	26	28
26126019260	JANAINA BATISTA SILVA	2	24	26
26126010696	JAQUELINE ESCARVALHAR DINIS MOREIRA	4	30	34

26126003266	JAQUELINE FAUSTINO DOS REIS	2	0	2
26126006443	JAQUELINE PEREIRA PEDRO	7	2,5	9,5
26126005234	JAQUELINE PRUDENCIO DA SILVA ALMEIDA	0	30	30
26126026738	JAQUELINE SALOMAO DE SOUZA	0	19,5	19,5
26126001557	JEISIANE GONCALVES	4	21,5	25,5
26126019928	JENNIFER PEDRO MARTINIZ BANAGOURO	0	16	16
26126004149	JESSICA BIANCA DOS SANTOS	7	15	22
26126003240	JESSICA LAISA SANTOS POCEBOM	4	7	11
26126012257	JESSIKA BRANCO PHOMENIUK GOUVEIA FERREIRA	2	30	32
26126010220	JHENIFER DEISE PEREIRA	0	21	21
26126006036	JHENIFER THAIS FERREIRA	4	0	4
26126015558	JOAO LUCAS MOTA PEIXOTO RIBAS	3	0	3
26126027726	JOAO VICTOR DA SILVA	5	5,5	10,5
26126008608	JOAQUIM CARDOSO DOS SANTOS MIGUEL	4	14,5	18,5
26126001654	JOELMA DOS REIS MENDES	2	7	9
26126024417	JORDHANA GOMES REINALDI	4	30	34
26126003940	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	4	30	34
26126012010	JOSIANE MARIA DE MORAES CORA	0	30	30
26126019650	JOSIANE PAES DE CAMARGO BORZUK	4	29	33
26126010688	JOSIANE PAVANI	4	30	34
26126001794	JOYCE APARECIDA CARDIA SANCHES	0	30	30
26126003550	JUCYARA DE FREITAS VILAS BOAS GLAESER	2	30	32
26126026070	JULIA GRAZIELA DOS SANTOS REBOLEDO CAMARGO	0	2	2
26126011684	JULIA GRAZIELA NUNES MARTINS	2	30	32
26126010807	JULIANA ANTICO ROCHA	4	27	31
26126015230	JULIANA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	4	30	34
26126022570	JULIANA CASSEMIRO DOS SANTOS	4	0	4
26126029125	JULIANA CRAIS DE PAULA JOSE	0	30	30
26126000933	JULIANA DE CAMPOS	2	30	32
26126008047	JULIANA DE SOUZA CAMPOS	4	30	34
26126015507	JULIANA INACIO DA SILVA	0	30	30
26126005013	JULIANA PEREIRA DE ALMEIDA	4	15	19
26126012672	JULIANA SGARBOSSA GONCALVES DUARTE DE SOUZA	2	30	32
26126001123	JULIANA STINGLIN MARCONDES	2	0	2
26126007385	JULIANE CAROLINE RIBEIRO DA FONSECA	4	21	25
26126023267	JUSCENE KOLAPOUSKI TRINDADE DONA	4	12	16
26126006850	KAREN LETICIA SILVA ROMI	2	12	14
26126002820	KAREN MARIANE BORGES KRINCHEV	4	0	4
26126008098	KARIZA RAFAELA DO NASCIMENTO	4	30	34
26126016422	KARLA FLANCYELLI DE ALMEIDA	4	30	34
26126002189	KARLA SUZI FURUTANI TOYAMA	5	9	14
26126005927	KARLA TATIANY DE ABREU	4	30	34
26126022791	KARYNA DOS SANTOS SILVA	4	27	31
26126016988	KASSIA GISELE OLIVEIRA MATIAS	0	11	11
26126002383	KASSIA REGINA BAR	4	0	4
26126001425	KATIA CAMILA BEZERRA	0	10	10
26126011170	KATIA CRISTINA PEREIRA	0	16	16
26126010157	KELEN ROCHA CAMARGO GONCALVES	0	11	11
26126002790	KELI SIMONE MACEDO MACHADO	4	30	34
26126012974	KEMILY BOVETTO EVANGELISTA	0	1,5	1,5
26126015965	KEYLLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0	17,5	17,5
26126017186	LAIS DA SILVA MELO	2	30	32
26126000992	LARA MOURA DOS SANTOS	4	0	4
26126016520	LARISSA ALENCAR DHESSICHK	0	30	30
26126002065	LARISSA GONCALVES FEITOZA SANTOS	2	30	32
26126029001	LARISSA MARCHIOLLI DOS SANTOS DE CASTRO	4	30	34
26126013016	LARISSA NORI RODRIGUES	0	0	0
26126008950	LARISSA POLYANNA JARDIM PINTO	0	9	9
26126028536	LEDA MARIA FRANCISCA DA SILVA	4	0	4
26126002367	LEOCIR DE OLIVEIRA	4	30	34
26126010785	LETICIA ALVES	0	27	27
26126029265	LETICIA GABRIELE ZILLI	4	0	4
26126007580	LETICIA PEREIRA DE SOUZA	4	22,5	26,5
26126019600	LETICIA SPEZAMILIO FERNANDES	0	13,5	13,5
26126024077	LETICIA YUKARI SEKI	4	5	9
26126010483	LIDIA FRANCISCA PEREIRA	0	21	21
26126028080	LIDIANE CASSIA SILVA SOUZA BANNWART	4	9	13

26126022643	LIDIANE DE MORAES SILVA	4	30	34
26126007547	LIGIA DA SILVA PEDROSO	4	30	34
26126007911	LIGIA MARA GAVIOLI	4	30	34
26126002669	LILIA RODRIGUES DE MIRA SOLA	4	0	4
26126030760	LILIANE CRISTINA LIRA DE LIMA	4	30	34
26126011145	LIVIA ADELINA DE SOUZA DOMINGOS PALEARI	4	30	34
26126017283	LUANA BIONDO FELETO	2	30	32
26126013601	LUANA CRISTINA LISBOA FARIAS	0	16,5	16,5
26126023682	LUANA GILIO	4	0	4
26126024085	LUANA MARA PICOTTI DA SILVA	4	6	10
26126011102	LUANA PIRES VIDA LEAL	6	0	6
26126007113	LUANA RAMOS SILVA	4	30	34
26126029389	LUANA SOUZA SILVEIRA MILAO	2	17,5	19,5
26126009310	LUARA TOBIAS GIMENES DA COSTA	2	25,5	27,5
26126015388	LUCELIA APARECIDA PEREIRA	2	26,5	28,5
26126002081	LUCELIA GOUVEIA DE FREITAS	0	30	30
26126000542	LUCIA FILOMENA SEMEGUINI FERREIRA	4	30	34
26126010327	LUCIANA APARECIDA DIAS PEREIRA MACHADO	2	23	25
26126025839	LUCIANA DA SILVA	4	30	34
26126027572	LUCIANA EVANGELISTA DA SILVA	4	0	4
26126000127	LUCIANA GONCALVES VIEIRA	4	9	13
26126027793	LUCIANA PATALO	4	0	4
26126014705	LUCIANE ANDREA NANI LEAL	4	30	34
26126009752	LUCIMAR FRANCISCA BARBOSA	4	30	34
26126003282	LUCIMARA MARCELO	0	14	14
26126015264	LUISA ASSME CONTI	4	0	4
26126022813	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	4	30	34
26126025650	MANOELA ISABEL DOS SANTOS MARTINS	0	9	9
26126004114	MARCELA LOPES LANZA	0	0	0
26126008799	MARCIA ELIZIO DA SILVA OLIVEIRA	4	30	34
26126000496	MARCIA MARINHO DA SILVA PERIN	4	0	4
26126010815	MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS	0	30	30
26126028013	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES	4	15	19
26126030530	MARIA APARECIDA PERROTTA DA ROCHA	4	0	4
26126015779	MARIA CLOTILDE DA ROSA FURTADO	4	30	34
26126005803	MARIA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES	4	0	4
26126019588	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	0	0	0
26126023887	MARIA GORETT FREIRE VITIELLO	6	0	6
26126020136	MARIA JULIA ALVES MACHADO	0	13	13
26126021060	MARIA REGINA CHEPAK DE SOUZA	0	30	30
26126027041	MARIANA AMALIA DA COSTA CABRIOTI	7	4,5	11,5
26126024476	MARIANA AYUMI IMOTO	2	1,5	3,5
26126013920	MARIANA CAMARGO DOS SANTOS	2	0	2
26126013202	MARIANA GASPAR TESCARO	4	0	4
26126014438	MARIANA MIRANDA PAZ	4	23	27
26126019308	MARIANA RAMOS	2	3,5	5,5
26126024484	MARIANA ROSALINA PENNA MARTINS	4	30	34
26126005897	MARIANE PIRES BATISTA	2	30	32
26126018689	MARIELLE CONSTANCIO BERTEGANI	2	0	2
26126020748	MARILENE VIEIRA DOS SANTOS	4	30	34
26126013687	MARLENE PIRES	4	30	34
26126010769	MARTA DOS SANTOS	4	30	34
26126028129	MARYELLE FERNANDA ROCHA PEREIRA DOS SANTOS	4	28,5	32,5
26126017836	MASSAO KAWAHAMA	7	0	7
26126017380	MAYARA LITHIELI DO NASCIMENTO DUARTE	0	4,5	4,5
26126018182	MAYARA PINSEGHIER RAMIREZ	0	30	30
26126027505	MAYSA DE FATIMA MORAES FRAUZINO	7	0	7
26126010530	MEIRE ELLEN DE SOUZA ALVES	4	30	34
26126015078	MICHELE RODRIGUES ROSA BUENO	0	6,5	6,5
26126023615	MICHELE VITALINO DE SOUZA	0	30	30
26126003860	MICHELI DA SILVA PEDRO	2	22,5	24,5
26126000038	MIKAELLY DOS SANTOS ATHANASIO	2	0,5	2,5
26126018107	MILENA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	4	26	30
26126002537	MIRIAN ALVES DA SILVA	4	29,5	33,5
26126009809	MYKARLA KELLY CAVALCANTI RODRIGUES	2	30	32
26126028765	NAARA DA SILVA DINIZ	2	30	32
26126015639	NAARA ISABELA MARCELINO	4	24,5	28,5
26126018050	NATALIA DE OLIVEIRA SANTANA DUTRA	2	7,5	9,5

26126030263	NATHALIA ANDRE BARRETO	0	17,5	17,5
26126012060	NATHALIA CAROLINE FARIA	2	0	2
26126019863	NAYARA FRANCISCO SANTOS	4	30	34
26126012540	NAYLA NAYARA GOMES DA FONSECA	2	21	23
26126006877	NELMA APARECIDA CAMPOS SILVA	4	30	34
26126011552	NILZA FERREIRA DOS SANTOS FONTANA	4	0	4
26126008527	PAMELA NOGUEIRA VIEIRA	4	30	34
26126025944	PAMELA SOUZA PEREIRA	4	30	34
26126024646	PAMELLA KAROLINE FERREIRA EUZEBIO	4	30	34
26126021833	PAMELLA PRISCILLA DE SOUZA	0	0	0
26126015655	PATRICIA ARRUDA CAMARA GARCIA	4	0	4
26126017658	PATRICIA GOMES DE FREITAS	2	30	32
26126001638	PATRICIA MOREIRA DA SILVA	4	28,5	32,5
26126013091	PAULA JESSICA DA SILVA MAMEDIO	4	30	34
26126015094	PAULA LUISA DE SOUZA	2	30	32
26126012508	PAULA RODRIGUES LUZ	2	26,5	28,5
26126014314	PAULO CESAR GOMES	0	0	0
26126019430	PEDRO AUGUSTO MAZINI DOS SANTOS	5	9	14
26126000976	POLYANA RIBAS PIETROCHINSKI	4	30	34
26126020365	PRISCILA CONCEICAO DA SILVA	2	12	14
26126000860	PRISCILLA SOUZA GUERRA DE MORAES	4	0	4
26126012524	RAFAELA APARECIDA DA SILVA CONEGUNDES	0	30	30
26126014020	RAFAELA CAROLINE SOUZA TRISTAO OLIVEIRA	4	0	4
26126015132	RAFAELA TOSHIE KODAMA CALAO	0	30	30
26126003312	RAFAELE TESSER DA SILVA	2	0	2
26126005358	RAQUEL FERNANDES SECCI	0	30	30
26126007423	REGIANE MADALENA RIBEIRO	4	0	4
26126010378	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	0	29	29
26126009345	RENATA DOS SANTOS	2	20	22
26126024590	RENATA DOS SANTOS DUARTE	2	0	2
26126004513	RENATA HELOINE CAMPANINI DA CRUZ	4	30	34
26126021876	RENATA MELLO CUNHA VIEIRA	2	30	32
26126026584	RENATA RONCHI MARTINS	4	30	34
26126006346	RENATA ROSIMEIRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	0	30	30
26126015981	RITA DE CASSIA CLEMENTE DE BARROS	0	30	30
26126021230	RODRIGO MARCELO BIRELO	4	23,5	27,5
26126009493	ROGERIO RODRIGUES	7	0	7
26126030220	RONALDO DE FRANCA	0	12	12
26126022430	ROSALINA NUNES DE ALMEIDA SILVA	4	10	14
26126002146	ROSANE MARGARETE DE SOUZA	4	30	34
26126013458	ROSANE QUINA BAROSSO	4	30	34
26126006630	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	0	12,5	12,5
26126001808	ROSE ELIANE BERNARDES DA SILVA	4	30	34
26126009507	ROSEMAR BISPO CAROBA DOS SANTOS	4	30	34
26126027343	ROSEMARA APARECIDA CAMPOS VILLAS BOAS	2	6	8
26126025960	ROSIANE SCHIAVONI BETETTO	0	6	6
26126014799	ROSIMEIRE OLIVEIRA DESTACIO	4	30	34
26126008977	ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA	0	15	15
26126011706	ROZANGELA DE FATIMA RODRIGUES	2	0	2
26126007318	RUBIANE TERCILIA FERREIRA CAMARGO	0	0	0
26126003258	RUTE ELEN DO NASCIMENTO	4	9	13
26126023119	SABRINA MILENA RODRIGUES ALVES	0	22	22
26126021507	SABRINA REIS DE OLIVEIRA MARROCO	4	7	11
26126004548	SAMIA GLADYS SILVA DE ANDRADE	4	9	13
26126008209	SARA BOLOTARO LOPES	4	8,5	12,5
26126004211	SHEILA REGINA TERRENAS	4	30	34
26126021523	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA ALMEIDA	2	30	32
26126003991	SILVIA LUMI YAMAOKA	4	0	4
26126012486	SIMONE APARECIDA DA SILVA	4	30	34
26126028870	SIMONE MARIANA DA SILVA	0	8	8
26126002294	SIMONE MONTINI PASCOINI	4	18,5	22,5
26126014349	SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	4	30	34
26126013962	SIMONE REIS DIAS	4	30	34
26126003711	SIOMARA PERES	4	30	34
26126026762	SIRENE MOREIRA DA LUZ VIANA	4	13	17
26126024360	SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0
26126008586	SOLANGE APARECIDA JUSTINO	4	30	34
26126004416	STHEFANY APARECIDA SOARES	0	13	13

26126001670	SUELEN CRISTINA SOUZA SANTIAGO BARROS	4	12,5	16,5
26126023720	SUELLEN CRISTINA DE AQUINO	4	9	13
26126002049	SUSIELY CASSIANE DA SILVA	0	30	30
26126002391	TAIS BENTEUS PAMPU	0	0	0
26126019669	TALITA PAULA DA FONSECA	0	0	0
26126003746	TANIA APARECIDA MARQUES INACIO	2	20	22
26126008551	TATIANA CRISTINA BONGOZI	0	30	30
26126015736	TATIANE DA ROCHA GONCALVES	2	9	11
26126022341	TERESA CRISTINA TERLERA	2	16	18
26126003819	THAINA LIMA RUZZANTE	2	8	10
26126003959	THAIS BRANCO RIBEIRO	4	30	34
26126031251	THAIS CHRISTINE DE OLIVEIRA DA SILVA	0	8	8
26126014381	THAIS PRISCILA SANTOS	0	24	24
26126007474	THAIS REGINA GRASSI FERRAZ	4	30	34
26126030204	THAISA GEISA GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	4	25,5	29,5
26126024239	THAISA PELEGRIN FRAGA	0	9,5	9,5
26126001360	THAISE PEREIRA DA SILVA	0	30	30
26126016503	THALITA NORBERTO TEODORO OKAZAKI	2	30	32
26126008489	THALYTA RAMOS	2	15	17
26126001875	TIAGO NOGUEIRA DE SOUZA	4	0	4
26126001190	VANESSA DA SILVA MOURA	2	0	2
26126008357	VANESSA DE PADUA UEDA	4	30	34
26126024824	VANESSA PEIXOTO OLIVEIRA DE SOUZA	2	30	32
26126021329	VANESSA ROCHA SILVA SOUZA	4	11,5	15,5
26126024069	VERGINIA CELESTE CENEDESE BOEING	4	26	30
26126008268	VICTORIA ELIZABETH ALVES MAZZEO	2	7	9
26126023771	VITORIA DANIELA BIAGIO CALDEIRA	0	3	3
26126011285	VITORIA VASCONCELOS DE MENESES	0	14	14
26126000267	VIVIANE APARECIDA COSTA	0	30	30
26126010050	VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	4	7,5	11,5
26126023429	VIVIANE FERMINO LABS PRADO	2	1,5	3,5
26126004300	VIVIANE RAMOS	0	30	30
26126008195	WALTER DE SOUZA FERNANDES	2	30	32
26126030859	WANESSA NASCIMENTO SANTOS	2	0	2
26126002952	WEDJA JEANE DA SILVA	4	25,5	29,5
26126018158	WILLIAN APARECIDO DE JESUS LUDITK	7	20	27
26126009736	WILMA FONTES FRISANCO ZIMMERMANN	4	30	34

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Pontos	Pontos	Pontos Total
		Títulos Acadêmicos	Títulos Profissionais	
26126007490	ADRIELLY CRISTINA DE LIMA	2	30	32
26126027530	ADRIEN SILVA DA ROSA	2	0	2
26126017674	AILTON SUZINI FILHO	4	30	34
26126024727	AKDEMAR MARQUES DE SOUZA	0	30	30
26126025618	ALEX MARIA	2	0	2
26126026657	AMANDA CRISTINA MARTINS	0	4	4
26126030913	ANA ANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA PUPPIN	0	0	0
26126023445	ANA FLAVIA ROCHA	0	3	3
26126023674	ANA PAULA LOPES PEREIRA	0	0	0
26126025103	ANDRE LIMA FERREIRA	4	0	4
26126017968	ANDREA MACHADO DE MELLO	0	0	0
26126010971	ANISIO AUGUSTO DE SOUZA	2	12	14
26126025219	ARIANNE MARTINS DOS SANTOS	4	30	34
26126028811	BRUNA BRITES DUQUE	4	10	14
26126021221	CACIANA PINHEIRO ALVES MARTINS	4	30	34
26126015019	CAROLINE DE SOUZA VIEIRA	0	30	30
26126003207	CLAUDECIR FERREIRA GUNDIM	4	0	4
26126014772	CLAUDIA REJIANE COLOGNESI ARCHANJO GUANDALINI	4	30	34
26126021248	CRISTIANO GIROLDO	4	0	4
26126010190	DANIEL HERNANDO FERRARI ARTILHA	5	20	25
26126029710	DANIELI LUCIANA GONCALVES EVANGELISTA	2	0	2
26126007857	DEBORA FERREIRA ALVES	4	30	34
26126003975	DEBORA JOSE FONSECA	4	15	19
26126018700	DEIVE RICARDO DOS SANTOS	4	30	34
26126011870	DESIREE SUSANNE FLORENTINO DE OLIVEIRA	0	0	0

26126008594	EDUARDO APARICIO FERNANDES	4	30	34
26126013610	FELIPE DE ALMEIDA SOUSA	0	26,5	26,5
26126020799	FERNANDA RAMOS KADUTA	4	25	29
26126023925	FRANCIELI DAYANE RIBEIRO VITOR	4	30	34
26126010513	FRANCISCO AUGUSTO MORAES DA SILVA	4	0	4
26126029281	JEFERSON FERNANDO RIBEIRO	4	0	4
26126011757	JESSICA VALERIA DE OLIVEIRA MARTINS	0	0	0
26126012800	JOANA IVONETE DE ALMEIDA	4	0	4
26126021744	JOSE FERNANDO GONCALVES	0	0	0
26126017534	LUCAS CAMILO GARCIA	4	0	4
26126018816	LUIS AFONSO DE ALMEIDA	4	15,5	19,5
26126010084	MAICON DE FREITAS COSTA	4	0	4
26126014802	MARCELO JORGE MARQUES DE JESUS	0	0	0
26126022627	MARCELO STUCHI	2	13,5	15,5
26126029800	MARGARETE DE LOURDES BROLES	5	11,5	16,5
26126011137	MARIA EDUARDA FERREIRA LIMA TOKAIRIN	4	0	4
26126020756	MARIA PAULA LEITE CARVALHO	4	2,5	6,5
26126005226	MARILZA CANAL PERES	2	5	7
26126004033	MATHEUS CHICONATO BORGES	3	0	3
26126006893	MATHEUS RODRIGO GOIS	4	14,5	18,5
26126015213	MICHELE MOREIRA DOS SANTOS GRAVETZ	4	30	34
26126027858	MIGUEL DE SOUZA LULA SANCHES	0	0	0
26126027467	MONICA HOFFMANN DOS SANTOS	0	0	0
26126025006	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2	30	32
26126023828	RENATA QUEROLI ROSSI	0	0	0
26126006095	RINALDO VERSAN PIMENTEL	4	30	34
26126015906	RODRIGO ROBERTO COSTA	4	0	4
26126025499	VITOR BENTO DALBEM	2	0	2
26126025863	WILIAN RIBEIRO ALVES	0	0	0

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. Ata Nº 0710/2025 - **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA** - SEI nº 19.008.234885/2025-63.
2. Ata Nº 0711/2025 - **RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** - SEI nº 19.008.234965/2025-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0297/2025

PREGÃO Nº: 0187/2025

OBJETO DAS ATAS: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Fica reajustada a presente Ata de Registro de Preços em decorrência da variação do índice IPCA no período de setembro/2025 a agosto/2026, incidindo sobre o saldo remanescente **a partir de 19/08/2026**.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.145465/2026-94

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.028394/2026-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0143/2026 - 18017128

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº 19412155)

Fica a empresa **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02 **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.028394/2026-01**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**. Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.023668/2026-68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0058/2026 - 18432533 (19.008.057078/2026-00)

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PAR (SEI Nº 19032423)

Fica a empresa **ARMANDO SEMEGHINI NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.046.008/0001-92 **NOTIFICADA** e **INTIMADA** a apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente no Edital/Contrato.

As Alegações Finais deverão ser apresentadas através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 60.023668/2026-68**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2026.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026.**PESSOA AUTORIZADA: IN ENTRETENIMENTO S.A. (Líder)****CNPJ: 63.027.531/0001-98****REPRESENTANTE: Luís Fernando Casari Davantel****OBJETO:** Realização e apresentação de ESTUDOS de viabilidade técnica, operacional, de engenharia e arquitetura, econômico-financeira e jurídica visando a modelagem de edital de concessão para a modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo Esportivo do Município de Londrina/PR composto pelo Estádio Municipal Jacy Scaff (Estádio do Café), Autódromo Internacional Ayrton Senna e o Kartódromo Luigi Borghesi.**DATA DE ASSINATURA: 25/09/2026**

O Termo de Autorização estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

Assinam Sérgio Willian Costa Becher - Secretário Municipal de Gestão Pública; Felipe Berger Prochet - Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0031/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP - 0061/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 0005/2026****CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A****REPRESENTANTE: Sr. Roberto Moreira de Oliveira****CNPJ: 03.311.327/0001-72****OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **outsourcing de impressão**, contemplando impressão, cópia e digitalização de documentos, por meio da disponibilização de equipamentos e softwares de gerenciamento, com fornecimento integral de suprimentos — incluindo papel —, além de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e monitoramento remoto, cuja especificações constam no **Relatório Final (17957473)** e fazem parte deste contrato.**OBJETO DO ADITIVO:** O acréscimo no valor de R\$ **5.585,40 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, equivalente a aproximadamente (≈) **0,05%** do valor atualizado do contrato, conforme Art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei 14.133/21.**VALOR: R\$ 5.585,40 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)****PROCESSO SEI Nº: 43.002801/2026-51****DATA DE ASSINATURA: 24/09/2026.**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO FINAL DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-66/2026**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-229/2026****1. DADOS GERAIS****1.1. Objeto:** Registro de Preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha.**1.2. Aprovação do Edital:** Aprovação jurídica: PARECER Nº 376 / 2026**1.3. Pregoeira:** Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira**1.4. Portaria nº 14/2026.****1.5. Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações (18835468).**1.6. Data da realização do certame:** 06/08/2026 às 13h;**1.7. Ata da sessão pública:** 19052736**1.8.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº (19.008.066863/2026-45)**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

	CNPJ	ME/EPP
LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	61.337.969/0001-47	Sim
ROSIANE DINIZ ANDRADE	25.067.827/0001-43	Sim
PREMIER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME	28.868.851/0001-70	Sim
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	45.471.842/0001-60	Sim
MASTER PAPEIS LTDA	43.736.786/0001-12	Sim
IMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA	32.294.504/0001-58	Sim

2.2. Classificadas: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA E IMPAR INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA**2.3. Desclassificadas:**

A empresa MASTER PAPEIS LTDA teve amostra reprovada, portanto, desclassificada nos lotes 01, 02, 08, 09, 10 e 11

A empresa PREMIER FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME teve amostra reprovada, portanto, desclassificada nos lotes 01, 02, 08, 09, 10 e 11

A empresa LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA teve amostra reprovada, portanto, desclassificada nos lotes 01, 02, 08, 09, 10 e 11

2.4. Habilitadas: Todas as empresas participantes foram habilitadas, conforme documentos de habilitação 19052727.

2.5. Recursos: Não foram apresentados recursos.

2.5.1. A Empresa ROSIANE DINIZ ANDRADE pediu desclassificação em razão de problemas com o fornecedor, conforme email recebido 19334792.

2.6. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.6.1. Conforme Relatório de Julgamento (19056127), segue Mapa de Apuração:

Fornecedor NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA Pinhais-PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtd	Unidade	Total
01	01	39339	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 300M	PARANA	R\$ 34,90	12780	Fardo	R\$ 446.022,00
02	01	39339	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 300M	PARANA	R\$ 34,90	4260	Fardo	R\$ 148.674,00
08	01	34809	PAPEL TOALHA BRANCO ROLO - 200M	PARANA	R\$ 9,10	20629	ROLO	R\$ 187.723,90
09	01	34809	PAPEL TOALHA BRANCO ROLO - 200M	PARANA	R\$ 9,10	6876	ROLO	R\$ 62.571,60
10	01	34807	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - 23CM X 21CM	PARANA	R\$ 9,55	65824	PACOTE	R\$ 628.619,20
11	01	34807	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - 23CM X 21CM	PARANA	R\$ 9,55	21941	PACOTE	R\$ 209.536,55
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 1.683.147,25

2.6.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA	19049033	19052727	<u>19246496</u>	19047998	<u>19366287</u>

2.6.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: Na presente data foram realizadas pesquisas nos portais abaixo indicado e não constam vínculos com o Município

2.6.4. a HOMOLOGAÇÃO PARCIAL, referente aos itens 03, 04, 05, 06 e 07 foi realizada conforme SEI nº 19366586

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. Valor estimado dos lotes finalizados: R\$ 1.780.003,10

3.2. Valor gasto nos lotes finalizados: R\$ 1.683.147,25

3.3. Economia real no certame: R\$ 96.855,85

3.4. Percentual de desconto: 5,44%

4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 25 de setembro de 2026. Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO final

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-66/2026**, em especial quanto ao relatório final da licitação (doc. 19434890), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0092/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0225/2026
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO processo SEI 19.008.074750/2026-13

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Hortifruti)

1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 1807

1.3. Pregoeiro: Alexandro Ferreira da Silva

1.4. Portaria nº 14/2026

1.5. Publicação do Edital: Conforme disposto no Check List-Publicações 156/2026

1.6. Data da realização do certame: às **13h00min do dia 05/08/2026**

1.7. Termos de Julgamento: **(19392640)**

1.8. Relatório ComprasGOV: **(19116636)**

1.9. Diligência Impedidos de Licitar: **(19089491 e 19089483)**

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.074750/2026-13**.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) Conforme termos de Julgamento: **(19392640)**

2.2. Classificadas:

a) Conforme termos de Julgamento: **(19392640)**

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Conforme termos de Julgamento: **(19392640)**

2.4. Habilitadas

2.4.1. Conforme termos de Julgamento: **(19392640)**

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforme termos de Julgamento: **(19392640)**

2.6. Recursos:

2.6.1. A empresa ORGANUM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, apresentou recurso **(19206610)** em relação aos Lotes 13, 14, 19, 20, 28, 59 e 60, assim como a Recorrida QUITANDA ALGO MAIS LTDA apresentou suas contrarrazões no lote 05 **(19206607)**, visando as razões apresentadas por outro licitante. O Pregoeiro recebe as razões de recurso e decide pela procedência parcial do recurso apresentado pela Recorrente ORGANUM COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, mantendo a classificação e habilitação da Empresa Recorrida QUITANDA ALGO MAIS LTDA nos lotes de ampla concorrência e desclassificando-a nos lotes com benefícios privativos das empresas ME/EPP, conforme decisão **(19215661)** e ratificado pela DGLC **(19327195)**.

2.6.2. A empresa ORGANUM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, apresentou recurso **(19206632)** em relação aos Lotes 51 e 52, assim como as contrarrazões apresentadas pela FRUTAS E VERDURAS CEAZZA LTDA **(19206634)**. O Pregoeiro recebe as razões de recurso e decide pela total improcedência do recurso apresentado pela Recorrente ORGANUM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, mantendo a classificação e habilitação da Empresa Recorrida FRUTAS E VERDURAS CEAZZA LTDA no presente Certame, conforme decisão **(19230744)** e ratificado pela DGLC **(19232218)**.

2.6.3. A empresa E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA, apresentou recurso **(19206606)** em relação ao Lote 05, assim como as contrarrazões apresentadas pela QUITANDA ALGO MAIS LTDA **(19206607)**. O Pregoeiro recebe as razões de recurso e contrarrazões e decide pela total improcedência do recurso apresentado pela Recorrente E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA, mantendo a classificação e habilitação da Empresa Recorrida QUITANDA ALGO MAIS LTDA no presente Certame, conforme decisão **(19211418)** e ratificado pela DGLC **(19212352)**.

2.6.4. A empresa E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA, apresentou recurso **(19206606)** em relação ao Lote 05, assim como a Recorrida FRUTAS E VERDURAS CEAZZA LTDA apresentou suas contrarrazões no lote 51 **(19206634)**, visando as razões apresentadas por outro licitante. O Pregoeiro recebe as razões de recurso e contrarrazões e decide pela total improcedência do recurso apresentado pela Recorrente E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA, mantendo a classificação e habilitação da Empresa Recorrida FRUTAS E VERDURAS CEAZZA LTDA no presente Certame, conforme decisão **(19212422)** e ratificado pela DGLC **(19212449)**.

2.6.5. A empresa E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA, apresentou recurso **(19206606)** e **(19206623)** em relação aos Lotes 05, 21, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, enquanto a Empresa A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não apresentou suas contrarrazões em relação ao lote 36. O Pregoeiro recebe as razões de recurso e contrarrazões e decide pela total improcedência do recurso apresentado pela Recorrente E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA, mantendo a classificação e habilitação da Empresa Recorrida A S T ANTUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no presente Certame, conforme decisão **(19240113)** e ratificado pela DGLC **(19241932)**.

2.6.6. A empresa E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA, apresentou recurso **(19206623)** em relação aos Lotes 21, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, assim como a Recorrida QUITANDA ALGO MAIS LTDA apresentou suas contrarrazões no lote 05 **(19206607)**, visando as razões apresentadas por outro licitante. O Pregoeiro recebe as razões de recurso e contrarrazões e decide pela total improcedência do recurso apresentado pela Recorrente E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA, mantendo a classificação e habilitação da Empresa Recorrida QUITANDA ALGO MAIS LTDA no presente Certame, conforme decisão **(19249829)** e ratificado pela DGLC **(19250179)**.

2.6.7. A empresa E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA, apresentou recurso **(19206623)** em relação aos Lotes 21, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, assim como a Recorrida FRUTAS E VERDURAS CEAZZA LTDA apresentou suas contrarrazões no lote 51 **(19206634)**, visando as razões apresentadas por outro licitante. O Pregoeiro recebe as razões de recurso e contrarrazões e decide pela total improcedência do recurso apresentado pela Recorrente E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA, mantendo a classificação e habilitação da Empresa Recorrida FRUTAS E VERDURAS CEAZZA LTDA nos lotes 21, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do presente Certame, conforme decisão **(19239092)** e ratificado pela DGLC **(19239253)**.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

2.7.1. Conforme os termos de Julgamento **(19392640)**, declaro as empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA Jataizinho-PR						
LOTE	CÓDIGO PROD.	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	36712	BRÓCOLIS (COUVE BRÓCOLIS)	16.286	KG	9,99	R\$ 162.697,14
26	36712	BRÓCOLIS (COUVE BRÓCOLIS)	5.428	KG	9,99	R\$ 54.225,72
36	36714	COUVE-FLOR	14.055	KG	5,49	R\$ 77.161,95
Total previsto para o fornecedor (3 itens)						R\$ 294.084,81
Fornecedor E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA Londrina-PR						
LOTE	CÓDIGO PROD.	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	42643	CARÁ	9.637	KG	7,99	R\$ 76.999,63
33	36678	CHUCHU	15.149	KG	3,00	R\$ 45.447,00
40	36729	ESPINAFRE	14.529	KG	10,94	R\$ 158.947,26
41	36729	ESPINAFRE	4.842	KG	10,94	R\$ 52.971,48
42	42644	INHAME	9.637	KG	8,84	R\$ 85.191,08
63	42646	RUCULA	12.553	KG	19,20	R\$ 241.017,60
64	42646	RUCULA	9.827	KG	19,20	R\$ 188.678,40
Total previsto para o fornecedor (7 itens)						R\$ 849.252,45
Fornecedor FRUTAS E VERDURAS CEAZZA LTDA Londrina-PR						
LOTE	CÓDIGO PROD.	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	36676	ABÓBORA KABOTIÁ	19.431	KG	1,19	R\$ 23.122,89
4	42641	ABÓBORA MORANGA	19.371	KG	1,19	R\$ 23.051,49
5	42639	ABÓBORA SECA - TIPO PAULISTA	19.431	KG	1,19	R\$ 23.122,89
7	42632	ABOBRINHA VERDE - MENINA	9.693	KG	1,91	R\$ 18.513,63
9	36713	ACELGA (couve chinesa)	8.300	KG	2,21	R\$ 18.343,00
10	42640	AIPIM/MANDIOCA DESCASCADA	19.691	KG	5,48	R\$ 107.906,68
12	36709	ALFACE CRESPA	7.616	KG	6,91	R\$ 52.626,56
14	36685	ALHO ROXO	8.024	KG	12,71	R\$ 101.985,04
16	42642	ALMEIRÃO	7.547	KG	5,91	R\$ 44.602,77
20	36680	BATATA COMUM	9.823	KG	2,26	R\$ 22.199,98
21	36681	BATATA DOCE	31.173	KG	1,71	R\$ 53.305,83
22	42647	BERINJELA	30.798	KG	2,84	R\$ 87.466,32
24	36682	BETERRABA	7.279	KG	2,87	R\$ 20.890,73
28	36684	CEBOLA	32.157	KG	2,79	R\$ 89.718,03
30	36711	CEBOLINHA - CHEIRO VERDE	3.275	KG	16,41	R\$ 53.742,75
32	36683	CENOURA	19.356	KG	1,89	R\$ 36.582,84
35	36715	COUVE MANTEIGA	4.656	KG	8,69	R\$ 40.460,64
37	36714	COUVE-FLOR	4.684	KG	5,48	R\$ 25.668,32
39	36710	ESCAROLA-CHICORIA	4.653	KG	7,90	R\$ 36.758,70
45	42650	LIMÃO TAHITI	6.332	KG	3,55	R\$ 22.478,60
51	36722	MELÃO	224.113	KG	3,43	R\$ 768.707,59
52	36722	MELÃO	74.704	KG	3,43	R\$ 256.234,72
53	42645	MILHO VERDE SEM PALHA	8.467	KG	7,50	R\$ 63.502,50
56	36717	PEPINO JAPONES	29.126	KG	2,86	R\$ 83.300,36
60	42626	PONCÃ / TANGERINA	19.726	KG	2,39	R\$ 47.145,14
62	36730	REPOLHO	12.451	KG	1,81	R\$ 22.536,31
66	36716	SALSINHA (cheiro verde)	3.275	KG	17,99	R\$ 58.917,25

68	36675	TOMATE	22.941	KG	3,75	R\$ 86.028,75
70	36679	VAGEM	4.187	KG	9,84	R\$ 41.200,08
Total previsto para o fornecedor (29 itens)						R\$ 2.330.120,39
Fornecedor QUITANDA ALGO MAIS LTDA Londrina-PR						
LOTE	CÓDIGO PROD.	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	42632	ABOBRINHA VERDE - MENINA	29.079	KG	1,90	R\$ 55.250,10
8	36713	ACELGA (couve chinesa)	24.902	KG	2,20	R\$ 54.784,40
11	36709	ALFACE CRESPA	22.849	KG	6,90	R\$ 157.658,10
13	36685	ALHO ROXO	24.073	KG	12,70	R\$ 305.727,10
15	42642	ALMEIRÃO	22.641	KG	5,90	R\$ 133.581,90
19	36680	BATATA COMUM	29.469	KG	2,25	R\$ 66.305,25
23	36682	BETERRABA	21.837	KG	2,86	R\$ 62.453,82
29	36711	CEBOLINHA - CHEIRO VERDE	9.827	KG	16,40	R\$ 161.162,80
31	36683	CENOURA	56.068	KG	1,88	R\$ 105.407,84
34	36715	COUVE MANTEIGA	13.971	KG	8,68	R\$ 121.268,28
38	36710	ESCAROLA-CHICORIA	13.959	KG	7,89	R\$ 110.136,51
59	42626	PONCÃ / TANGERINA	59.180	KG	2,38	R\$ 140.848,40
61	36730	REPOLHO	37.355	KG	1,80	R\$ 67.239,00
65	36716	SALSINHA (cheiro verde)	9.827	KG	17,00	R\$ 167.059,00
67	36675	TOMATE	68.823	KG	3,74	R\$ 257.398,02
69	36679	VAGEM	12.564	KG	9,83	R\$ 123.504,12
Total previsto para o fornecedor (16 itens)						R\$ 2.089.784,64

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

- A S T ANTUNES COMERCIO E SERVICOS LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (**19074068**) e RELATÓRIO DE LANCES (**19392640**).
- E S MONTEIRO HORT FRUT LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (**19074340**) e RELATÓRIO DE LANCES (**19392640**).
- FRUTAS E VERDURAS CEAZZA LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (**19074416**) e RELATÓRIO DE LANCES (**19392640**).
- QUITANDA ALGO MAIS LTDA :** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (**19074897**) e RELATÓRIO DE LANCES (**19392640**).

Os lotes 01, 02, 50, 54 e 55 estão homologados (**19118269**) por meio do Relatório Parcial (**19116342**), assim como os lotes 17, 18, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 57 e 58 estão homologados (**19338390**) por meio do Relatório Parcial II (**19336269**).

Informo que o Quadro Societário (QSA) do licitante vencedor foi analisado pelos links:

<https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/con selhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabl.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1. Valor estimado do Edital (Parcial):** R\$ 8.866.339,99 (oito milhões, oitocentos e sessenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
- 3.2. Valor gasto no Certame:** R\$ 5.563.242,29 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos);
- 3.3. Economia do Certame:** R\$ 3.303.097,70 (três milhões, trezentos e três mil noventa e sete reais e setenta centavos);
- 3.4. Percentual de desconto:** aproximadamente 37,25%

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

5. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO:

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao *ComprasGOV*.

Londrina, 25 de setembro de 2026. Alexandro Ferreira da Silva, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0092/2026**, em especial quanto ao relatório final (**19442950**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente Certame. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 25 de setembro de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 3/2026

SÚMULA: substituí os membros da Câmara Técnica do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar as **Câmaras Técnicas do CONSEMMA**, durante o biênio 2026-2028, os seguintes membros:

(...)

V – Câmara Técnica do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

- Karine Gerber de Azevedo;
- Thalles Alexandre Takada.
- Jorge Alberto Martins.
- Maicon Jeferson Aguiar Coelho

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 22 de setembro de 2026. Gilmar Domingues Pereira, Secretário Municipal do Ambiente

RESULTADO

RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL RETIFICAÇÃO

Processo de Escolha de Gestores Escolares – 2026

A Comissão Central do Processo de Escolha de Gestores Escolares, em conformidade com o Decreto nº 910/2026 e com o cronograma vigente, torna pública a relação definitiva dos candidatos habilitados na etapa de análise documental, após a análise dos recursos e da documentação complementar apresentada nos prazos estabelecidos.

Os candidatos relacionados abaixo estão aptos a prosseguir no Processo de Escolha, devendo observar os prazos e as orientações estabelecidos para a próxima etapa, referente à elaboração e ao envio do Plano de Ação da Gestão.

Ressalta-se que a habilitação na etapa de análise documental não constitui aprovação final no Processo de Escolha, estando os candidatos sujeitos ao cumprimento e à aprovação nas demais etapas previstas no Decreto nº 910/2026 e no cronograma vigente.

Nº	Nome Completo Do Candidato.	Resultado Da Análise Documental
1	ADNA TAMIRES GORDIANO VALENTE	HABILITADO
2	ADRIANA APARECIDA MAGRO DE FARIA	HABILITADO
3	ADRIANA BELIZARIO DA SILVA	HABILITADO
4	ADRIANA DA SILVA	HABILITADO
5	ADRIANA DE SOUZA SILVESTRE	HABILITADO
6	ADRIANA FÁTIMA GONÇALVES MACHADO	HABILITADO
7	ADRIANA GALIETA DOS SANTOS	HABILITADO
8	ADRIANA MOREIRA ASSUNÇÃO	HABILITADO
9	ADRIANA VALERO MOREIRA	NÃO HABILITADO
10	ADRIANO BATISTA DA SILVA	HABILITADO
11	ADRIANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	HABILITADO
12	AIDA CRISTINA CAMPANA	HABILITADO
13	ALAÍS APARECIDA CONTIERO DOS SANTOS	HABILITADO
14	ALANA COCATO WEFFORT	HABILITADO
15	ALBA MARIANA PANZERI FASOLO	HABILITADO
16	ALCENI ALVES DE LIMA	HABILITADO
17	ALCÍBELA CILENE DO RIO	HABILITADO
18	ALDREI VALERIA GOVEA CONFORTI	HABILITADO
19	ALESSANDRA BARBOSA PAULETI	HABILITADO
20	ALESSANDRA DA SILVA FELIPE	HABILITADO
21	ALEX SANDRA JORGE DE SOUZA	HABILITADO
22	ALINE AMANDA SILVA LANSSONI	HABILITADO
23	ALINE APARECIDA BITTENCOURT DA SILVA	HABILITADO
24	ALINE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA FONSECA	HABILITADO
25	ALINE DE CASTRO E SOUZA DA SILVA	HABILITADO
26	ALINE MORENO NOIVO HENRIQUES FIORI	HABILITADO
27	ALINE PATRICIA MASIERO TAMBURUS	NÃO HABILITADO
28	ALINNE NUNES ALVES DOS SANTOS	HABILITADO
29	ALYNE ZANATTA	HABILITADO
30	AMANDA AKEMI ASANUMA	HABILITADO
31	AMANDA BERTOLA DA SILVA TARDIOLLI	HABILITADO
32	ANA BEATRIZ ACCORSI THOMSON	HABILITADO
33	ANA CAROLINA CHANAN SILVA	HABILITADO
34	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	HABILITADO
35	ANA CAROLINA ROSINSKI RODRIGUES	HABILITADO
36	ANA CAROLINE MACEDO DOMINGUES	NÃO HABILITADO

37	ANA CLAUDIA DEZUÓ DO CARMO	HABILITADO
38	ANA CLAUDIA GONÇALVES BEGNINI SIMCIC	HABILITADO
39	ANA CLAUDIA SILVA BARBIERI	HABILITADO
40	ANA CRISTINA DE ANDRADE ARIGUELA	HABILITADO
41	ANA LUCIA PEREIRA MALDONADO DE ALMEIDA	HABILITADO
42	ANA LUIZA TÓFANO MARTINS HENRIQUES	HABILITADO
43	ANA MARIA BURANELLO	HABILITADO
44	ANA MARIA HENRIQUE DA SILVA GÓES	HABILITADO
45	ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES	HABILITADO
46	ANA PAULA BOSCARIOL	HABILITADO
47	ANA PAULA CAETANI	HABILITADO
48	ANA PAULA MILANI BERTOSSE	HABILITADO
49	ANA PAULA NOGUEIRA	HABILITADO
50	ANA PAULA OLIVEIRA DE BRITO	HABILITADO
51	ANA PAULA PAGNAN ORCELLI	HABILITADO
52	ANA PAULA ROSSAFA AUGUSTO	HABILITADO
53	ANA PAULA SOTTA SANTANA FURUMITI	HABILITADO
54	ANDRÉA MENDES FALKOSKI	HABILITADO
55	ANDRÉA PEREIRA CRUZ FERREIRA	HABILITADO
56	ANDRÉA REGINA TEIXEIRA	HABILITADO
57	ANDRÉA ROMAGNOLE ALVES	HABILITADO
58	ANDREIA CARVALHO MOURA	HABILITADO
59	ANDRÉIA CRISTINA DE ALMEIDA SCATOLIN	HABILITADO
60	ANDRÉIA RAQUEL AVELAR PIRES	NÃO HABILITADO
61	ANDRESA CARVALHO CARRION PIRES	HABILITADO
62	ANDRESSA CAMILA MARTINS BEDETTI	HABILITADO
63	ANDRESSA CAROLINY DE LIMA PAULINO	HABILITADO
64	ANDRESSA CASARIN ROCHA SILVA	HABILITADO
65	ANDRESSA GRACIELE DE SOUZA OLIVEIRA	HABILITADO
66	ANGELA ALVES FERREIRA GUERRA	HABILITADO
67	ANGELA ROSA BENIS GARCIA	HABILITADO
68	ANGÉLICA DIAS MAGALHÃES	HABILITADO
69	ANGELICA INDAIA FIORAMOSCA GODINHO	HABILITADO
70	ANGÉLICA SOUZA DA LUZ	HABILITADO
71	ANGELITA BRACCA SOMENZARI	HABILITADO
72	ANGELITA DE LIMA GUANAIS	HABILITADO
73	ANGELITA FERREIRA DE JESUS	HABILITADO
74	ANNA CAROLINE CASADO DE MELLO	HABILITADO
75	ANTONIETA DUARTE ARRIGONI	HABILITADO
76	ARLETTE ADRIANA CARRERO	HABILITADO
77	AUDREY MARIA MULLER TROSTDORF	HABILITADO
78	BÁRBARA ROCHA DE AQUINO	HABILITADO
79	BÁRBARA SOUZA DE ALMEIDA JANKOWSKI	HABILITADO
80	BEATRIZ LAUDICÉIA ROSA TOMAZI	HABILITADO
81	BEATRIZ SILVA ZIVICH	NÃO HABILITADO
82	BERNADETE APARECIDA DA SILVA SANTOS	HABILITADO
83	BRUNA ALMEIDA PINHEIRO SZLACHTA	HABILITADO
84	BRUNA CASARIN GIOVANANGELO	HABILITADO
85	BRUNA GISELI COSTA DA SILVA	HABILITADO
86	CAÍZZA JORGE MELLO DUARTE	HABILITADO
87	CAMILA CANDIDO GUERRA	HABILITADO
88	CAMILA DA SILVA	HABILITADO
89	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	NÃO HABILITADO
90	CARLA LAIS SARTORIO MONTANHER	HABILITADO
91	CAROLINA FRANCIELE DOMINGUES LINO	HABILITADO
92	CAROLINA SILVA MARANDOLA OLIVEIRA	HABILITADO
93	CAROLINE OLIVEIRA COSTA	HABILITADO
94	CASSIA FERNANDA DE CASTRO MACCAGNAN	HABILITADO
95	CASSIA MAZEGA BREDI FERREIRA	HABILITADO
96	CELIANA APARECIDA PEDROSO	HABILITADO
97	CÉLIO DIEGO BONI	HABILITADO
98	CÉLISSIS EVANDRA TONASSI	HABILITADO
99	CILENE CALDAS PICCININ	HABILITADO
100	CINTIA ALVES SILVA MARTINS	HABILITADO
101	CINTIA MACIEL DA SILVA	HABILITADO
102	CIRLENE APARECIDA DUTRA BLANCO	HABILITADO
103	CLARICE APARECIDA SIENA BRUSSOLO	HABILITADO
104	CLAUDETE BENTO PINTO SILVA	HABILITADO
105	CLAUDIA LEOPOLDINA GARDINI	HABILITADO
106	CLAUDIA MARIA BATISTA LEITE BARBIERI	HABILITADO
107	CLAUDIA REGINA CASTOLDI MONTENEGRO OLIVEIRA	HABILITADO
108	CLAUDIA VALÉRIA GOVÊA	HABILITADO
109	CLAUDIA VEQUE IRIAS	HABILITADO
110	CLEIDE CRISTINA DOS SANTOS	HABILITADO
111	CLEIDE RODRIGUES RAMOS AMORIM	HABILITADO
112	CLEIDE SALDANHA	NÃO HABILITADO
113	CLEUZA GERALDO DOS SANTOS CARDOSO	HABILITADO
114	CONCEIÇÃO APARECIDA DE MELO JERONYMO	HABILITADO
115	CRISLEINE NAYARA UMBELINO PEREIRA	HABILITADO
116	CRISTHIANE PORTUGAL POZATTO	HABILITADO
117	CRISTIANE CERQUEIRA LIMA MOREIRA	HABILITADO

118	CRISTIANE CIQUINI TUTIDA	HABILITADO
119	CRISTIANE DE OLIVEIRA TOKAIRIN	HABILITADO
120	CRISTIANE EVARISTO DA SILVA DOMINGUES	HABILITADO
121	CRISTIANE FERRAZ	HABILITADO
122	CRISTIANE RODRIGUES LIMA TAVARES	HABILITADO
123	CRISTIANE SEVERINO DA SILVA	HABILITADO
124	CRISTIANE TESCHE DA TRINDADE VILAS BOAS	HABILITADO
125	CRISTIANI ARAZAWA PINTO DE OLIVEIRA	HABILITADO
126	CRISTIEN DE MATOS FRAGA FAIAD	HABILITADO
127	CRISTINA CURILAZO	HABILITADO
128	DAIANE GOES RODRIGUES DO CARMO	HABILITADO
129	DAIANE ITO	HABILITADO
130	DAIANE ZAMPIERI COLOMBO	HABILITADO
131	DAIANY CRISTINA REIS	HABILITADO
132	DAISY MARTINS PAES DE GÓIS	HABILITADO
133	DALIANE APARECIDA YURACK	NÃO HABILITADO
134	DALILA YARA THOMEU SANTANA	HABILITADO
135	DALVA GOMES CLEMENTE DE LIMA	HABILITADO
136	DAMILY RODRIGUES MARTINS	HABILITADO
137	DANIELA CRISTIANE MARTINS DINIZ	HABILITADO
138	DANIELA LOPES DE ALMEIDA	HABILITADO
139	DANIELA MARCHI SANTOS	HABILITADO
140	DANIELA NEVES DA SILVA	HABILITADO
141	DANIELA SIMONE MASSON DA SILVA	HABILITADO
142	DANIELE APARECIDA CAMARGO KASAI	HABILITADO
143	DANIELE CRISTINA MONTANUCCI	HABILITADO
144	DANIELE MAIONE GRANDE FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
145	DANIELE SILVA DE BRITO	HABILITADO
146	DANIELLE GOMES MAZZEI	HABILITADO
147	DANYELLE MONARI DE SOUZA	HABILITADO
148	DAYANA PATRICIA MOREIRA	HABILITADO
149	DAYANE DA SILVA DE OLIVEIRA	HABILITADO
150	DAYANE DE SOUZA CANO	HABILITADO
151	DAYANE PELACINE MARQUES FAIAM	HABILITADO
152	DAYANE RAMOS SANTOS DUARTE	HABILITADO
153	DAYSE DE SOUZA LOURENÇO SIMÕES	NÃO HABILITADO
154	DEBIE DE JESUS	HABILITADO
155	DÉBORA REGINA DOS SANTOS SILVA	HABILITADO
156	DEISE MACEDO REIS CAVALCANTI	HABILITADO
157	DEJANIRA FLORENTINA DO CARMO	HABILITADO
158	DENISE CHRISTINE BARBOSA SILVEIRA	HABILITADO
159	DENISE CRISTINA KUSABA SOARES	HABILITADO
160	DENISE DOS SANTOS	HABILITADO
161	DENISE LOPES BARBOSA	HABILITADO
162	DENNYS DE MELLO GONGORA DIAS	HABILITADO
163	DIANY RAFAELY JUNQUEIRA AZEVEDO	HABILITADO
164	DIEGO DE SOUZA PIGOSSO	HABILITADO
165	DILCEIA CARDOSO DE LIMA	HABILITADO
166	DORYANE WEBER PINTO ZULIM	HABILITADO
167	EDEMILSON RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO
168	ÉDER COELHO	HABILITADO
169	EDILAINE GRASIELE PASCOALINO	HABILITADO
170	EDNA APARECIDA DE ASSIS BATISTA	HABILITADO
171	EDNA DE OLIVEIRA SOBRINHO ROSSATO	HABILITADO
172	EDSON NAKANO MOTTA	HABILITADO
173	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA OLIVEIRA	NÃO HABILITADO
174	ELAINE DE FARIAS SILVA ANDRADE	HABILITADO
175	ELEUCINEIA ALICIO DE LIMA	HABILITADO
176	ELIANE FERRAZ KIKUTI	HABILITADO
177	ELIANE VENTURA DE ANDRADE	HABILITADO
178	ELIS MICHELLE DOS SANTOS ROCHA	HABILITADO
179	ELISA FERNANDA PORTILLO DE OLIVEIRA NANTES	HABILITADO
180	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ROSA	HABILITADO
181	ELISANGELA COSTA SANTOS TABORDA	HABILITADO
182	ELISANGELA VERONEZE FRANZONI	HABILITADO
183	ELIZIA DUBAY LOPES	HABILITADO
184	ELLEM REGINA BRASSAROTO	HABILITADO
185	ELLEN KARINE DE SOUZA FATEL	HABILITADO
186	ELOISA MENDES GUALBERTO PEREIRA	HABILITADO
187	ELVIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	HABILITADO
188	EMANUELA RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES ROQUE	HABILITADO
189	EMILE KELLY COELHO	HABILITADO
190	EMILIA APARECIDA SILVA LIBERATTI	HABILITADO
191	EMILIA KAZUE KOBAYASHI SCALIANTE	HABILITADO
192	EMILLY STÉFANNI DE SOUZA HONÓRIO	HABILITADO
193	EMILY AYUMI SHIDO SIMÕES	HABILITADO
194	ERICA DE FREITAS	HABILITADO
195	ÉRICA MARQUES ROSA	HABILITADO
196	ÉRICA TARITHA PACIXNEK CORRÊA	HABILITADO
197	ERIK A DAYANE COSTA	HABILITADO
198	ERIK A DE SOUSA GOMES	HABILITADO

199	ERLANE FERREIRA CALDIERI AUGUSTO	HABILITADO
200	EVANDRO SIMIONI DE OLIVEIRA	HABILITADO
201	EVELYN TALITA DE ANDRADE SIQUEIRA	HABILITADO
202	FABIANA DIAS LOURENÇO SALVADOR	HABILITADO
203	FABIANA NAKAGAWA FIGUEIREDO ADAMSZUKE	HABILITADO
204	FABIANA TEIXEIRA	HABILITADO
205	FÁBIO APARECIDO VAZ DANTAS	NÃO HABILITADO
206	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	HABILITADO
207	FÁTIMA DE JESUS GUIMARÃES	HABILITADO
208	FÁTIMA LUCIENE CIDRIN COELHO	HABILITADO
209	FERNANDA BETONI PAVANELLO TAKAHASHI	HABILITADO
210	FERNANDA CRISTINA AGUIAR MERCADANTE DAMAZIO	HABILITADO
211	FERNANDA COUTO GUIMARÃES CASAGRANDE	NÃO HABILITADO
212	FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA PAULA	HABILITADO
213	FERNANDA DE CAMPOS SOUZA	HABILITADO
214	FERNANDA ROBERTA CASTANHO	HABILITADO
215	FERNANDA TEDESCHI	HABILITADO
216	FERNANDA VIEIRA DE SOUZA	HABILITADO
217	FLAUBERTT ODEVANIR COUTO BARTH	NÃO HABILITADO
218	FLÁVIA DANTAS DE FARIA DA SILVA	HABILITADO
219	FLAVIANI BARALDI	HABILITADO
220	FRANCIANE BARRETO DE ABREU	HABILITADO
221	FRANCIELLE FERREIRA BARRINUEVO	HABILITADO
222	FRANCIELLE SOUZA DE MEDEIROS AZEVEDO	HABILITADO
223	FRANCIELY APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	HABILITADO
224	FRANCILEYDE CRISTINA DE OLIVEIRA	HABILITADO
225	GABRIELA CONCEIÇÃO DA SILVA ROBERTI	HABILITADO
226	GABRIELA DIEGUES DOMENICI	HABILITADO
227	GEIZE KEZIA DO NASCIMENTO	HABILITADO
228	GENEVIEVE DUARTE DIAS PASSOS	HABILITADO
229	GERALDO APARECIDO BENTO	HABILITADO
230	GERALDO PEREIRA MENDES NETO	HABILITADO
231	GIANE EZECHIA FOGAGNOLLO	HABILITADO
232	GILBERTO MARTINI	HABILITADO
233	GIOVANIA APARECIDA FERRAREZI PRESTES	HABILITADO
234	GIOVANNA DOS SANTOS	HABILITADO
235	GISELDA MORAIS DE ALENCAR MILITÃO	HABILITADO
236	GISELE DA LUZ GARBOSSI	HABILITADO
237	GISELE JULIANI DOMINGUES EVARISTO	HABILITADO
238	GISELE MARTINS LOPES	HABILITADO
239	GISELLE THAIS DE SOUZA	HABILITADO
240	GISLAINE DAVES DA CONCEICAO MAGRI	HABILITADO
241	GISLAINE SOARES SILVA	NÃO HABILITADO
242	GLAUCIA FRAGOSO DE ALMEIDA	HABILITADO
243	GLAUCIMARA DE ARRUDA SIMON	HABILITADO
244	GLEICY PATRICIA MORETTO ROCATELLI	HABILITADO
245	GRASIELI COELHO DE PADUA	HABILITADO
246	GRAZIELA BEREZOUSKI MELLO	HABILITADO
247	GRAZIELA DALPOZO ALVES	HABILITADO
248	GRAZIELA MORI GUSMÃO	HABILITADO
249	GREICE KELLE PEREIRA DA SILVA	HABILITADO
250	GREKA MORESCA GIMENEZ	NÃO HABILITADO
251	HELENA MARIA DE ALMEIDA	HABILITADO
252	HELIANE APARECIDA ARAÚJO	NÃO HABILITADO
253	HÉLVIA CRISTIANE DE OLIVEIRA MACHADO	HABILITADO
254	HYLCÉYA DE JESUS FERREIRA PALMA	HABILITADO
255	IEDA MARIA FUMAGALLI ZAMUNER	HABILITADO
256	IONE MARIA VIEIRA DA SILVA	HABILITADO
257	IRACEMA SBIZERA DOS SANTOS RIBEIRO	HABILITADO
258	IRACI ALVINO DE OLIVEIRA CARMONA	HABILITADO
259	ISABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	HABILITADO
260	ISABELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	HABILITADO
261	ISABELLA PORTUGAL POZATTO MENDES	HABILITADO
262	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS	HABILITADO
263	IVANA KARINA PASSARINI FURTADO CARRION	HABILITADO
264	IVANETE DA SILVA TEIXEIRA	HABILITADO
265	JACKELINE RODRIGUES GONÇALVES GUERREIRO	HABILITADO
266	JACQUELINE HARTMANN ARMINDO	HABILITADO
267	JADIR REIS DE MATTOS	HABILITADO
268	JANE ESTER DA SILVA BAZONI	HABILITADO
269	JANETE APARECIDA DE MELO BELLINI	HABILITADO
270	JAQUELINE LUCIANO DAMASCENO	NÃO HABILITADO
271	JEANI CILENE MICHELETTI BENTO	HABILITADO
272	JENIFER DANIELE ESTEVES	HABILITADO
273	JÉSSICA CLÁUDIA DA SILVA CHAVES	HABILITADO
274	JOSÉ ALBERTO DE ANDRADE DE LIMA JUNIOR	NÃO HABILITADO
275	JOSÉ CARLOS COSTA JÚNIOR	NÃO HABILITADO
276	JOSE CARLOS DE JESUS LISBOA	HABILITADO
277	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	HABILITADO
278	JOSIANE CIQUINI TAKESHITA	HABILITADO
279	JOSIANE GONÇALVES DE MATOS	HABILITADO

280	JOSILAINE DE PAULA VIEIRA	HABILITADO
281	JOSILEIA MARIA RIBEIRO DA MOTA	HABILITADO
282	JOSIMARA DO AMARAL PEREIRA	HABILITADO
283	JOVIANO APARECIDO DA SILVA	HABILITADO
284	JOZIELE SOARES DE SOUZA MIRANDA	HABILITADO
285	JUCEMARA RAMOS DA SILVA	HABILITADO
286	JULIANA DA SILVA RONQUE LUCINDA	HABILITADO
287	JULIANA DOS SANTOS BIATO BARBOSA	HABILITADO
288	JULIANA GONÇALVES QUEIROZ SANTOS	HABILITADO
289	JULIANA MARCHIORE MELO DE LIMA	HABILITADO
290	JULIANA PAULA SILVA KEBEDYS	HABILITADO
291	JULIANE ALVES DE SOUSA	HABILITADO
292	JULIANE APARECIDA DE PAULA	HABILITADO
293	JULIANE RODRIGUES DE SOUZA	NÃO HABILITADO
294	JULIO FERNANDES DE PAIVA NETO	HABILITADO
295	KAMYLLA REGINA FERREIRA	HABILITADO
296	KAREM CRISTINA ALVES LIMA DE GODOI MARCOS	HABILITADO
297	KARINA ANTONIO E SILVA	NÃO HABILITADO
298	KARINE CASAROTO BOSSO	HABILITADO
299	KAROLINE GARCIA LOMBARDI	HABILITADO
300	KASSIA FARIA DOS SANTOS MERETICA	HABILITADO
301	KÁTIA GREISE PERES FREITAS	HABILITADO
302	KATIA PEIXOTO IZILIANO PEREIRA	HABILITADO
303	KÁTIA REGINA BATISTA	HABILITADO
304	KATIANA VAZ	HABILITADO
305	KEILA CRISTINA FACUNDO	HABILITADO
306	KELLEN THAIZ BIANCHI DA SILVA	HABILITADO
307	KELLY CAROLINA BERNINI	HABILITADO
308	LARISSA COSTA CORREIA	HABILITADO
309	LARISSA HELENA DOMINGUES PROFICIO	HABILITADO
310	LAUNICÉA APARECIDA DE SOUZA	HABILITADO
311	LAYARA DE AZEVEDO CARNEIRO	HABILITADO
312	LÉA LUCIANA CAETANO DA SILVA	HABILITADO
313	LEANDRA DOS SANTOS ROSA ARAÚJO	HABILITADO
314	LEANDRA PAVANETTI DA SILVA	HABILITADO
315	LEIDE HELENA APARECIDA LACERDA SABINO	HABILITADO
316	LEIDIANE CRISTINA AIELLO DOS SANTOS	HABILITADO
317	LEONICE PERCILIA DA SILVA VAZ	HABILITADO
318	LETÍCIA BASSETTO SECORUM	NÃO HABILITADO
319	LIDIANE MACHADO	HABILITADO
320	LIDUANNE PROENÇA RUY FERNANDES	HABILITADO
321	LIGIA HARUMI SHINGU	HABILITADO
322	LIGIA MUNIZ ZUNTINI E SOUZA	HABILITADO
323	LILIAN CRISTIANE VERÍSSIMO DOS SANTOS	HABILITADO
324	LILIAN FABIANE AQUINO BUENO	HABILITADO
325	LIZANDRA MARTINS DOS REIS VALENTE	HABILITADO
326	LOUANA SECY RODRIGUES DE CASTRO	HABILITADO
327	LUCAS GABRIEL DA MATA MAXIMO ALENCAR	NÃO HABILITADO
328	LUCAS MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO	HABILITADO
329	LUCELENE PIZE MANÇO	HABILITADO
330	LUCÉLIA DOS SANTOS	HABILITADO
331	LUCIA CRISTINA GOMEZ DOS SANTOS	HABILITADO
332	LUCIANA APARECIDA MACRI BARCELLOS	HABILITADO
333	LUCIANA ARAUJO PIMENTA	NÃO HABILITADO
334	LUCIANA DE LIMA	HABILITADO
335	LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	HABILITADO
336	LUCIANA LORRENZZETTI LIMA	HABILITADO
337	LUCIANA VICENTE DE SANTANA	HABILITADO
338	LUCIANE BIANCHI	NÃO HABILITADO
339	LUCIANE LOPES DE CARVALHO MARTINS	HABILITADO
340	LUCIANI CRISTINA COUTINHO LOUZA	HABILITADO
341	LUCILENE LAZARI RODRIGUES	HABILITADO
342	LUDMILA DIMITROVICH	HABILITADO
343	LUIS ANTONIO DA SILVA	HABILITADO
344	LUIZA RIBEIRO PAIVA	NÃO HABILITADO
345	LURRYAN INACIO RODRIGUES	HABILITADO
346	LUZIA ALVES MEDEIROS	NÃO HABILITADO
347	LUZIA APARECIDA MACIEL BEZERRA	HABILITADO
348	LUZIA GILLES DIAS	HABILITADO
349	LYDIANE MESSIAS DE SIQUEIRA SILVA	HABILITADO
350	MAGDA ALESSANDRA DE SOUZA MASSARO	HABILITADO
351	MAGDA GOULART CAMPELO	HABILITADO
352	MAIARA BUSCHINI FRANCO	HABILITADO
353	MARCELE DOS SANTOS CORREA	HABILITADO
354	MARCIA CRISTINA PAGLIA SAMPAIO	HABILITADO
355	MÁRCIA CRISTINA VINAGRE SILVA	HABILITADO
356	MÁRCIA ELIANE DA SILVA	HABILITADO
357	MARCIA ELIZIO DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO
358	MARCIA GOMES SEMPREGOM	HABILITADO
359	MARCIA HELENA MARCUCCI	HABILITADO
360	MARCIA SOUZA MENEZES	HABILITADO

361	MARCIO JOSÉ BARBOSA	HABILITADO
362	MARCO AURÉLIO DE CARVALHO	HABILITADO
363	MARGARETE DA SILVA MENDES MACHADO	HABILITADO
364	MARGARIDA CÂNDIDA SILVA LOPES	HABILITADO
365	MARIA AMÉLIA PEREIRA FERREIRA	HABILITADO
366	MARIA ANGÉLICA PIEROLLI SAMBATTI	HABILITADO
367	MARIA CRISTINA ANZOLA ALEXANDRE	NÃO HABILITADO
368	MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
369	MARIA IZABEL MORAIS BATISTA BARBOZA	HABILITADO
370	MARIA SOLANGE GARCIA TIROLLA	HABILITADO
371	MARIANA BARONE LAZARINI	HABILITADO
372	MARIANA BOTURA MATARAM ABRA	HABILITADO
373	MARIANA ELIZA FONSECA MORAES	HABILITADO
374	MARIANNE NASCIMENTO	HABILITADO
375	MARISA CLAUDIA CAVALCANTE DOS SANTOS	HABILITADO
376	MARLY SERRATO GARCIA	HABILITADO
377	MAYARA CAROLINE DE SOUZA	HABILITADO
378	MAYARA CRISTINA MORAIS VILLAS BOAS	HABILITADO
379	MAYARA NOVAES REGO CAMARGO	HABILITADO
380	MEIRE ADRIANA BUENO NASCIMENTO.	HABILITADO
381	MEIRE APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	HABILITADO
382	MELISSA NOBUE OSAKI UCHIDA	HABILITADO
383	MERCIA MARIA CARDOSO TAVARES DA SILVA	HABILITADO
384	MICHELE CARDOZO DA COSTA SANTOS	HABILITADO
385	MICHELE CRISTINA LOPES ZAMBONI	HABILITADO
386	MICHELI CRISTIANI RICARDO FREIRE	HABILITADO
387	MICHELLE MAYARA PRAXEDES SILVA	HABILITADO
388	MICHELLE RAMOS BERNARDI	HABILITADO
389	MILEIDE CARLA NOVELLI DA SILVA	HABILITADO
390	MILENE APARECIDA CHEPAK DE SOUZA	HABILITADO
391	MILENE CRISTINA BISSONI	HABILITADO
392	MILENE DE OLIVEIRA BARBOSA	HABILITADO
393	MIRIAM FADONI	HABILITADO
394	MIRIAN OGLEARI	HABILITADO
395	MIRIAN VIVIANI SIQUEROLI	HABILITADO
396	MIRNA DE CÁSSIA GUILHERME GENTILE	HABILITADO
397	MONICA DE LIMA BURIGO	HABILITADO
398	MONIQUE PUCCI DE OLIVEIRA	HABILITADO
399	NATALIA BARBOSA VERISSIMO	NÃO HABILITADO
400	NAYARA BRUNA NICOLIM	HABILITADO
401	NILCÉLIA DIAS DA SILVA	HABILITADO
402	NILDA ALVES DE OLIVEIRA	HABILITADO
403	NIVIA ÂNGELA PEREIRA CARVALHO	HABILITADO
404	NOELI PIRES DE ALMEIDA	HABILITADO
405	NÚBIA RUI FERNANDES FERREIRA MONTEIRO	HABILITADO
406	OSVALDINEIA DO NASCIMENTO SANTOS	HABILITADO
407	OSWALDO ANTONIO ORIANI JUNIOR	HABILITADO
408	PÂMELA CRISTINA GUSLEN RUFINO DOS SANTOS BARBOSA	HABILITADO
409	PATRICIA DA SILVA CARDOSO	HABILITADO
410	PATRICIA MOLINA GAMA	HABILITADO
411	PATRICIA MOREIRA DA SILVA	HABILITADO
412	PATRICIA PEDRO DE MEDONÇA CARVALHO	HABILITADO
413	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE	HABILITADO
414	PATRICIA RIBEIRO COSTA RIOS MOLENA	HABILITADO
415	PATRICIA RIBEIRO DE ÁVILA	HABILITADO
416	PATRICIA VIERA DE LIMA	HABILITADO
417	PATRICIA WISNIEVSKI LANEIRO	HABILITADO
418	PAULA CRISTINA BUENO SALVADOR	NÃO HABILITADO
419	PAULA FERNANDA CANDIDO PIRES	HABILITADO
420	PAULA NOGUEIRA TANFERRI	HABILITADO
421	PAULO JORGE DIAS FILHO	HABILITADO
422	PETRA CARLA GOMES PAVLAK	HABILITADO
423	PRISCILA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	HABILITADO
424	PRISCILA FERNANDES MORENO PICOLI	HABILITADO
425	PRISCILA RANDOLI DE OLIVEIRA	HABILITADO
426	PRISCILA SARAIVA DE LIMA GOUVEIA	HABILITADO
427	PRISCILA VANESSA PICCININ	HABILITADO
428	RAFAELA CAROLINE RAGAZZI	HABILITADO
429	RAQUEL CORREA LEMOS	HABILITADO
430	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA BRANDÃO	HABILITADO
431	RAQUEL PEREIRA FERRAZ MAFRA	HABILITADO
432	REGIANE CRISTINA DE SOUZA GARCIA	HABILITADO
433	REGIANE DE SOUZA GOMES	HABILITADO
434	REGIANE MENDES RIBEIRO	HABILITADO
435	REGIANE TIRAPELLE CARRARO DE OLIVEIRA	HABILITADO
436	REGINA RODRIGUES DA SILVA CUSTÓDIO	HABILITADO
437	REJANE ANTONIA ALVES ISHIMATSU	HABILITADO
438	RENAN VEDOVATO PEDRINELLI	HABILITADO
439	RENATA ANDREA MASSI CARLOS	HABILITADO
440	RENATA BRAGA DA SILVA	NÃO HABILITADO

441	RENATA CAVALHEIRO	HABILITADO
442	RENATA FRANCISCA SEGURA VALERIO ALECIO	NÃO HABILITADO
443	RENATA HELENA FAVORETTO	HABILITADO
444	RENATA MENDONÇA ROSSI FERREIRA	HABILITADO
445	RENATA MIRANDA DE ARAUJO	HABILITADO
446	RITA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	HABILITADO
447	RODOLFO FARIA BRUMATE	HABILITADO
448	ROGÉRIO CLEMILSON GOIS	NÃO HABILITADO
449	RONISE LUIZA VITOR BARBOSA	HABILITADO
450	ROSA ALZIRA DOS SANTOS	HABILITADO
451	ROSA CRISTINA SOUZA LEITE	HABILITADO
452	ROSANA BARBOSA LEITE DE PAULA	HABILITADO
453	ROSANE APARECIDA BELIEIRO MALVEZZI	HABILITADO
454	ROSANE CORDEIRO DE CASTILHO	HABILITADO
455	ROSANGELA CRISTINA BRAVO	HABILITADO
456	ROSANGELA CURCELLI DE MORAIS PEREIRA	NÃO HABILITADO
457	ROSANGELA MARIA GARBELINI VALENTIM	HABILITADO
458	ROSELENE CLEMENTE DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO
459	ROSELI DA SILVA PEREIRA	HABILITADO
460	ROSELI FERRUZZI CAMARGO	HABILITADO
461	ROSELI GRANA	HABILITADO
462	ROSENEY APARECIDA DE SOUZA	HABILITADO
463	ROSIANE DA SILVA MENDES OLIVEIRA	HABILITADO
464	ROSILDA FERRAZ MAGNANI	HABILITADO
465	ROSILDA OLIVEIRA DA SILVA	HABILITADO
466	ROSINÉIA MARIA MARQUES	HABILITADO
467	RUBIA NAIRA SZLACHTA CAVALCANTI DOS SANTOS	NÃO HABILITADO
468	SAMIRA LEONEL DE CASTRO LOPES	HABILITADO
469	SANDRA DE SOUZA PARRA	HABILITADO
470	SANDRA MARA BIANCO MONTEIRO	HABILITADO
471	SANDRA MARIA MENCK DINIZ	HABILITADO
472	SANDRA ROSA CEREZINI LEITE	HABILITADO
473	SANDRA TEREZINHA PADOVANI	HABILITADO
474	SARAH IENSUE VIANI	HABILITADO
475	SARITA ANGELI	HABILITADO
476	SHEILA LÚCIA BRANDÃO FÁVERO	HABILITADO
477	SILENE FERRARI DA SILVA	HABILITADO
478	SILVANA BIAZÃO	HABILITADO
479	SILVANA BUENO RODRIGUES BENTO	HABILITADO
480	SILVANA DE ALMEIDA CARAMORI APARECIDO	HABILITADO
481	SILVANA FERNANDES GIMENES FRANCO	HABILITADO
482	SILVIA APARECIDA DE SOUZA	HABILITADO
483	SILVIA BEVILACQUA COSTA	HABILITADO
484	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS GARCIA	HABILITADO
485	SIMONE APARECIDA NEVES MOREIRA	HABILITADO
486	SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	HABILITADO
487	SIMONE CRISTINA DE FARIAS CAVALIN	NÃO HABILITADO
488	SIMONE DE JESUS COSTA	HABILITADO
489	SIMONE DOS SANTOS AGUIAR A	HABILITADO
490	SIMONE GONÇALVES DE LIMA	HABILITADO
491	SIMONI BOLOTARO	HABILITADO
492	SIMONI MOREIRA LEITE	HABILITADO
493	SIMONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	HABILITADO
494	SONIA DE OLIVEIRA	HABILITADO
495	SONIA MARIA NOGUEIRA	HABILITADO
496	SORAYA CRISTINA CACHONE D'AQUINO	HABILITADO
497	SUELLEN SUZANI BUENO FIM	HABILITADO
498	SURYLEIA FERREIRA PRANTE	HABILITADO
499	SUSANE APARECIDA MELO SANTOS	HABILITADO
500	TAISE ROMANO MATIAS	HABILITADO
501	TALISSA ELAINE NUNES	HABILITADO
502	TALITA COSMOS DOS SANTOS	HABILITADO
503	TALITA PEREIRA DA SILVA ROCHA	HABILITADO
504	TALITA ROCHA DOS SANTOS ORTEGA	HABILITADO
505	TAMIRES BARTAZAR ARAÚJO	HABILITADO
506	TANIA RAPOSO DE MELLO	NÃO HABILITADO
507	TASSIANA AZALIM PIANTAVINI	HABILITADO
508	TATIANA MOHR MARCELO	HABILITADO
509	TATIANA RENATA CAMPOS GUIMARÃES GERMANO	HABILITADO
510	TATIANA TENÓRIO CHRISTOFOLI	HABILITADO
511	TATIANE DANTAS DA SILVA	HABILITADO
512	TATIANE LOPES FERNANDES DOS SANTOS	HABILITADO
513	TATIANE SANTOS DOMINGOS	HABILITADO
514	TELMA MARQUES DE NOBREGA GOVEA	HABILITADO
515	THAIS ARANTES VIEIRA	HABILITADO
516	THAYLA MARIANE CASTRO DOS SANTOS BENTO	NÃO HABILITADO
517	THIAGO VALENTIN DAMASCENO	NÃO HABILITADO
518	VALDIR DE OLIVEIRA	HABILITADO
519	VALDIR ROQUE DE LIMA	HABILITADO
520	VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA GUIRALDELLI	HABILITADO
521	VALDIRENE MARIA STREMEL MOVIO	HABILITADO

522	VALDIRENE PEREIRA DE LIMA RODRIGUES	HABILITADO
523	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA	HABILITADO
524	VALÉRIA VERISSIMO GOMES	NÃO HABILITADO
525	VALMIRANE CRISTINA GONÇALVES DE PINHO	HABILITADO
526	VALTEIR APARECIDO BAZZONI JUNIOR	HABILITADO
527	VANDERLEIA ALVES FORTES	HABILITADO
528	VANESSA ALVES GALVÃO LEITE	NÃO HABILITADO
529	VANESSA APARECIDA OSETE	HABILITADO
530	VANESSA DAIANE CANTARELI MONTEIRO	HABILITADO
531	VANESSA ERKMANN CARVALHO	NÃO HABILITADO
532	VANESSA GARCIA SHIINOKI	HABILITADO
533	VANESSA JULIANI FELDE	HABILITADO
534	VANESSA PRISCILA DE ARAUJO NOMACHI FAL	HABILITADO
535	VANESSA RAMOS DECIOLI	HABILITADO
536	VANESSA SALTON VIEIRA	HABILITADO
537	VANESSA SANTOS	HABILITADO
538	VÂNIA CRISTINA ROSSINI DE MATOS	NÃO HABILITADO
539	VANIA MARCIA CECILIANO MAZER	HABILITADO
540	VÂNIA MURASCHCO	HABILITADO
541	VANIA PATRICIA GENEROSO DA SILVA	HABILITADO
542	VÂNIA TRANQUILINO RIGOTI ALMEIDA	HABILITADO
543	VERA LUCIA FERNANDES ALVES	HABILITADO
544	VERA LUCIA PEREIRA	HABILITADO
545	VILMA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA MORENO	HABILITADO
546	VILMA VAZ DE LIMA	HABILITADO
547	VIVIAN DO VAL BUENO	HABILITADO
548	VIVIANE BARBOSA PEREZ AGUIAR	HABILITADO
549	VIVIANE GODENY ACRANE	HABILITADO
550	VIVIANE MITIKO YANO	HABILITADO
551	WAGNER BREGANHOLI	HABILITADO
552	WAGNER WENCESLAU ALMIRÃO	HABILITADO
553	WANDO RODRIGO LIMA	HABILITADO
554	WANDREIA SOUZA GOMES OLIVEIRA	HABILITADO
555	WANESSA FEDRIGO CAMARGO CARRERI	HABILITADO
556	WHENDELLY LORENA LEITE ALVES BARSOTTI	HABILITADO
557	WILLIAN APARECIDO DE JESUS LUDITK	HABILITADO
558	ZENITA COSTANZI MOREIRA	HABILITADO

Londrina, 23 de setembro de 2026

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar **ESPOLIO DE WASHINGTON FERREIRA** portador(a) do CPF nº ***.172.009 - ** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Julio Cesar Ribeiro, 425 Jardim Lolata – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15705/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO LOTE E DO PASSEIO COM MATO a fim de cumprir o disposto no Artigo 51 §1 INCISO I, II E ARTIGO 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **AGROPECUÁRIA E INCORPORADORA FAZENDA NATA LTDA** portador(a) do CNPJ nº 03.185.649/0001-12 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida São João Lote 35-1/35-2 FTE P Av. Anália Franco, 750 Antares– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15715/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR CAPINA E LIMPEZA DO LOTE E PASSEIO COM MATO a fim de cumprir o disposto no Artigo 51 §1 INCISO I, II E ARTIGO 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar **KAIZEN LONDRINA DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA** portador(a) do CNPJ nº 33.765.543/0001-59 proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Ivaí, 70 Quadra 3 Lote 14, Vila Conceição – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15721/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO EM TERRENO E NA CALÇADA FRONTEIRIÇA AO IMÓVEL, SITO A RUA IVAÍ, 70 NA QUADRA 3 LOTE 14 NA VILA CONCEIÇÃO a fim de cumprir o disposto no 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **MARIA ELENA WENZEL DE SOUZA** portador(a) do CPF nº ***.455.519-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Badri Dagher, SN, Quadra 6 Lote 3, Residencial Quadra Sul – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15717/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DE MATO EM TERRENO E NA CALÇADA FRONTEIRIÇA AO IMÓVEL, SITO A RUA HÉRCULES ACCORSI ESQUINA COM A RUA AMALIA TONON MINATTI, NA QUADRA 6 LOTE 3 NO RESIDENCIAL QUADRA SUL a fim de cumprir o disposto no Artigo 51 e 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **MARIA HELENA RIBEIRO** portador(a) do CPF nº ***.851.159-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Guaicurus, 138, Quadra 5 Lote 10, Vila Matarazzo – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15523/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a REALIZAR CAPINA DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA E FAZER RETIRADA DE GALHOS, GARRAFAS E LIXOS DEPOSITADOS NO TERRENO a fim de cumprir o disposto no Artigo 51 § 1º INCISO I, II E Artigo 59 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **RICARDO LOPES RODRIGUES** portador(a) do CPF nº ***.303.919-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Benedito Cardoso de Oliveira, 100, Quadra 18 Lote 5, Jardim Paris – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15599/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias avisado a PROVIDENCIAR RETIRADA DE RESÍDUOS DIVERSOS EM TERRENO, SITO A RUA BENEDITO CARDOSO DE OLIVEIRA, 100 NA QUADRA 18 LOTE 5 NO JARDIM PARIS a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **IRACI TELES CARVALHO DE SOUZA** portador(a) do CPF nº ***.415.021-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Renato Carneiro Lobo, 153, Jardim Sabará III – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15500/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 3 (DIAS) dias orientado a RETIRAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO E LIMPAR O TERRENO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 17 e 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) senhor(a) **LEONOR FEIJO VALARINI** portador(a) do CPF nº ***.178.119-** proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Osvaldo Manotani, 97, Quadra 4 Lote 18 Jardim Tenerife – Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 15636/2026. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (DIAS) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA, ROÇAGEM, LIMPEZA E RETIRADA DO MATO E RESÍDUOS DIVERSOS EM TERRENO, SITO A AVENIDA OSVALDO MANTOANI, 97 NA QUADRA 4 LOTE 18 NO JARDIM TENERIFE a fim de cumprir o disposto nos Artigos 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro 2024 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 81 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI e EDUARDO PARREIRA DA VEIGA**, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação, que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 54/2026, **Licitação Modo de Disputa Aberto nº 09/2026**, a qual tem por objeto a permissão de uso a título oneroso e precário da loja 02-02/A, localizada no Conjunto Habitacional Engenheiro Milton Gavetti, no município de Londrina, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **20 de outubro de 2026**.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 25 de setembro de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

PORTARIA Nº 82 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar as funcionárias **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA, IRACI GIORGIANI ZARELLI, ANDREA BASTOS DA SILVEIRA MACHADO e ANA MARIA DE MELLO DE ALMEIDA**, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Chamamento que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 56/2026, **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2026**, o qual tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sem fins lucrativos, com experiência comprovada em execução de Projetos de Trabalho Social na área da habitação a fim de estabelecer parcerias para a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) com as famílias beneficiadas no empreendimento **Residencial Hortênsias** do PMCMV/FAR, localizado na zona norte do Município de Londrina.

II - O presente Chamamento será realizado no dia **19 de outubro de 2026**.

III - Fica revogada a Portaria nº 80/2026.

IV - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 25 de setembro de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 21/2026 – COHAB-LD

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, processamento, conferência, assessoramento técnico e operacional das rotinas de folha de pagamento da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: Bipeo Terceirização de Folha de Pagamento Ltda, CNPJ: 60.542.697/0001-54, neste ato representada por seu sócio proprietário, João Paulo Belem Maurício.

Do Preço: A COHAB-LD pagará à Contratada o valor total de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), sendo a primeira parcela paga 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante o aceite pela Comissão de Fiscalização do Contrato e, ainda, mediante a emissão das Notas Fiscais/Faturas.

Dos prazos: O prazo da prestação dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da data da última assinatura do presente contrato e a vigência contratual terá início a partir da data de assinatura do contrato e terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução dos serviços.

Data e assinaturas: 08 de setembro de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente), Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação 27/2024 – COHAB-LD

Objeto do Segundo Aditivo Contratual: Constituem objeto do presente aditivo:

I – Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 19/2024, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **10 de setembro de 2026**, com término previsto para o dia **10 de setembro de 2027** e a vigência contratual terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão da execução do objeto do mesmo;

II - Supressão de 02 (dois) rastreadores, passando o quantitativo de 07 (sete) para 05 (cinco) veículos rastreados;

III - Alteração do valor contratual, passando o valor global do contrato para **R\$ 4.822,00** (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: Ponto Track Rastreamento e Logística Ltda, neste ato representada por seu sócio administrador, João Batista Nunes Junior.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 10 de setembro de 2024 e no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 26 de setembro de 2025.

Data e assinaturas: 27 de agosto de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 17/2022, nos termos do art. 81, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e artigo 29, II da Lei Federal 13.303/16.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 08/2022, ora aditivado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de maio de 2026 com término previsto para o dia 05 de maio de 2027. O prazo de vigência do Contrato Administrativo ora aditivado terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução do objeto do Contrato Administrativo ora aditivado.

Contratante: Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luciano Godoi Martins e por sua Diretora Administrativo Financeira, Elielma Maria Almeida.

Contratada: AILTON CARLOS DOS REIS CHAVES - ME, neste ato representada por seu titular, Ailton Carlos dos Reis.

Da convalidação: Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 05 de maio de 2026 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 05 de maio de 2022, no Primeiro Termo Aditivo, firmado em 28 de março de 2023, no Segundo Termo Aditivo, firmado em 14 de abril de 2024 e no Terceiro Termo Aditivo, firmado em 29 de abril de 2025.

Data e assinatura: 09 de julho de 2026. Luciano Godoi Martins (Diretor Presidente) e Elielma Maria Almeida (Diretora Administrativo Financeira).

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR RELATÓRIO

Em 28 de setembro de 2026, o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-Ld, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/10/2025 a 31/10/2025, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://portal.londrina.pr.gov.br/publicacoesprocon/cadastro-de-reclamacoes-fundamentadas> – e no endereço Rua Piauí, 1.117, Centro, Londrina-PR.

Kenedy de Brito, Diretor Executivo - PROCON-LD

Nome Fantasia	Número de Atendimento	Classificação da Decisão	Fundamentadas Atendidas	Fundamentadas Não Atendidas	Total
49.572.279 ANGELICA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	25.10.0044.001.00596-301	Fundamentada não Atendida		1	1
53.260.409 MICHELLE GONCALVES	25.10.0044.001.00018-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Sete Capital Publicidade	25.10.0044.001.00627-301	Fundamentada Atendida	1		1
MOVEIS KOI	25.10.0044.001.00025-301	Fundamentada não Atendida		1	1
ACERTO COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS S.A.	25.10.0044.001.00228-301	Fundamentada Atendida	1		1
ALIANCAS GOUVEIA	25.10.0044.001.00558-301	Fundamentada Atendida	1		1
AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA	25.10.0044.001.00236-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Faculdade Anhanguera	25.10.0044.001.00201-301	Fundamentada não Atendida		2	2
Faculdade Anhanguera	25.10.0044.001.00636-301	Fundamentada não Atendida			
Casas Pernambucanas	25.10.0044.001.00048-301	Fundamentada Atendida	3		3
Casas Pernambucanas	25.10.0044.001.00310-301	Fundamentada Atendida			
Casas Pernambucanas	25.10.0044.001.00464-301	Fundamentada Atendida			
ATACADÃO	25.10.0044.001.00275-301	Fundamentada Atendida	1		1
Ativos S.A	25.10.0044.001.00232-301	Fundamentada Atendida	1		1
Banco Agibank (Agiplan)	25.10.0044.001.00640-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Banco Bari	25.10.0044.001.00590-301	Fundamentada Atendida	1		1

Banco BMG	25.10.0044.001.00213-302	Fundamentada Atendida	3		3
Banco BMG	25.10.0044.001.00423-301	Fundamentada Atendida			
Banco BMG	25.10.0044.001.00496-301	Fundamentada Atendida			
Banco BMG	25.10.0044.001.00009-301	Fundamentada não Atendida		2	2
Banco BMG	25.10.0044.001.00363-301	Fundamentada não Atendida			
Banco Bradesco	25.10.0044.001.00155-302	Fundamentada Atendida	3		3
Banco Bradesco	25.10.0044.001.00365-301	Fundamentada Atendida			
Banco Bradesco	25.10.0044.001.00426-301	Fundamentada Atendida			
Banco Bradesco	25.10.0044.001.00246-301	Fundamentada não Atendida		1	1
C6 Bank	25.10.0044.001.00159-301	Fundamentada Atendida	2		2
C6 Bank	25.10.0044.001.00396-301	Fundamentada Atendida			
C6 Bank	25.10.0044.001.00495-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Banco Daycoval	25.10.0044.001.00588-301	Fundamentada Atendida	1		1
Banco Digio	25.10.0044.001.00330-301	Fundamentada Atendida	1		1
Banco do Brasil	25.10.0044.001.00267-301	Fundamentada Atendida	1		1
Banco Inbursa	25.10.0044.001.00585-301	Fundamentada Atendida	1		1
Banco Itaúbank	25.10.0044.001.00147-301	Fundamentada Atendida	2		2
Banco Itaúbank	25.10.0044.001.00250-301	Fundamentada Atendida			
Banco Pan	25.10.0044.001.00329-301	Fundamentada Atendida	1		1
BANCO PINE S/A	25.10.0044.001.00504-301	Fundamentada Atendida	1		1
BANCO SENFF S.A.	25.10.0044.001.00235-301	Fundamentada Atendida	1		1
Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.	25.10.0044.001.00155-301	Fundamentada Atendida	1		1
BS2 SEGUROS	25.10.0044.001.00133-301	Fundamentada Atendida	1		1
BYTEDANCE BRASIL TECNOLOGIA	25.10.0044.001.00181-301	Fundamentada Atendida	1		1
Cardif Seguros e Garantias	25.10.0044.001.00383-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Carrefour	25.10.0044.001.00277-301	Fundamentada não Atendida		1	1
CASON II	25.10.0044.001.00521-301	Fundamentada Atendida	1		1
CLINIPAM	25.10.0044.001.00349-301	Fundamentada não Atendida		1	1
MÓVEIS BRASILIA	25.10.0044.001.00124-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Copa Airlines	25.10.0044.001.00083-301	Fundamentada Atendida	1		1
CONEXAO	25.10.0044.001.00303-301	Fundamentada não Atendida		1	1
COOPER CARD	25.10.0044.001.00276-301	Fundamentada Atendida	1		1
Copel Distribuição S/A	25.10.0044.001.00084-301	Fundamentada Atendida	2		2
Copel Distribuição S/A	25.10.0044.001.00594-301	Fundamentada Atendida			
Crefisa	25.10.0044.001.00114-301	Fundamentada Atendida	1		1
Crefisa	25.10.0044.001.00082-301	Fundamentada não Atendida		1	1
FILIAL EXPRESSO ADAMANTINA	25.10.0044.001.00162-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Facta Financeira	25.10.0044.001.00011-301	Fundamentada não Atendida		1	1
FARMANUTRI POPULAR	25.10.0044.001.00266-301	Fundamentada Atendida	1		1
PIPA TURISMO E VIAGENS	25.10.0044.001.00360-301	Fundamentada não Atendida		1	1
FUNCHAL PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	25.10.0044.001.00411-301	Fundamentada não Atendida		1	1
EDITORIA GARCIA	25.10.0044.001.00285-301	Fundamentada não Atendida		1	1
GOODYEAR	25.10.0044.001.00284-301	Fundamentada Atendida	1		1
GREE	25.10.0044.001.00151-302	Fundamentada não Atendida		1	1
Casas Bahia Casasbahia.com Ponto Frio Pontofrio.com Extra.com	25.10.0044.001.00125-301	Fundamentada Atendida	1		1
IVAN DO CARRO MULTIMARCAS	25.10.0044.001.00108-301	Fundamentada Atendida	1		1
Jeitto	25.10.0044.001.00102-301	Fundamentada Atendida	1		1
JM CONSULTORIA E MENTORIA	25.10.0044.001.00036-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Lactalis (Président Parmalat Elegê Batavo Cotochês Poços de Caldas Balkis Boa Nata Dobon Galbani)	25.10.0044.001.00332-301	Fundamentada Atendida	1		1
Espaçolaser (Lasercorp)	25.10.0044.001.00233-301	Fundamentada não Atendida		1	1
LEROY MERLIN	25.10.0044.001.00582-301	Fundamentada Atendida	1		1
Renner	25.10.0044.001.00390-301	Fundamentada Atendida	1		1
Lojas Riachuelo	25.10.0044.001.00128-301	Fundamentada Atendida	1		1
Loratta Jóias	25.10.0044.001.00328-301	Fundamentada Atendida	1		1
MICROCAMP	25.10.0044.001.00394-301	Fundamentada Atendida	1		1
EMPORIUM AUTOMOVEIS	25.10.0044.001.00437-301	Fundamentada não Atendida		1	1
CREATIVE CONCEPT	25.10.0044.001.00623-301	Fundamentada não Atendida		1	1
MEGA VESTCASA	25.10.0044.001.00242-301	Fundamentada Atendida	1		1
MICRON ALIMENTOS	25.10.0044.001.00501-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Midway (Riachuelo)	25.10.0044.001.00257-301	Fundamentada Atendida	3		3
Midway (Riachuelo)	25.10.0044.001.00282-301	Fundamentada Atendida			
Midway (Riachuelo)	25.10.0044.001.00634-301	Fundamentada Atendida			
MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A	25.10.0044.001.00459-301	Fundamentada Atendida	1		1
Netfibra Telecomunicações	25.10.0044.001.00385-301	Fundamentada Atendida	1		1
NORPAVE	25.10.0044.001.00445-301	Fundamentada não Atendida		1	1
O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA	25.10.0044.001.00109-301	Fundamentada Atendida	2		2
O SOLUCIONADOR LONDRINA ASSESSORIA LTDA	25.10.0044.001.00424-301	Fundamentada Atendida			
Pagbank	25.10.0044.001.00023-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Paraná Banco	25.10.0044.001.00641-301	Fundamentada Atendida	1		1
PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.10.0044.001.00172-301	Fundamentada Atendida	3		3
PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.10.0044.001.00274-301	Fundamentada Atendida			
PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Cartões)	25.10.0044.001.00649-301	Fundamentada Atendida			
PRADO LOCADORA LTDA	25.10.0044.001.00184-301	Fundamentada Atendida	1		1
INCORPORE	25.10.0044.001.00442-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Qualicorp	25.10.0044.001.00206-301	Fundamentada Atendida	2		2
Qualicorp	25.10.0044.001.00510-301	Fundamentada Atendida			
REALSER LONDRINA	25.10.0044.001.00153-301	Fundamentada Atendida	1		1
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	25.10.0044.001.00072-301	Fundamentada Atendida	2		2
Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	25.10.0044.001.00120-301	Fundamentada Atendida			
SERCOMTEL	25.10.0044.001.00289-301	Fundamentada Atendida	1		1
STARK BANK S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO	25.10.0044.001.00306-301	Fundamentada Atendida	1		1
Sudacred	25.10.0044.001.00123-302	Fundamentada Atendida	1		1
SudaVida (antiga Sudamerica Vida)	25.10.0044.001.00014-301	Fundamentada não Atendida		1	1
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00113-301	Fundamentada Atendida	6		6
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00143-301	Fundamentada Atendida			
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00209-301	Fundamentada Atendida			
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00448-301	Fundamentada Atendida			
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00493-301	Fundamentada Atendida			
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00542-301	Fundamentada Atendida			
Vivo - Telefônica (GVT)	25.10.0044.001.00088-301	Fundamentada não Atendida		1	1
TEM DE TUDO MOVEIS E ELETRO LTDA	25.10.0044.001.00245-301	Fundamentada Atendida	1		1
Tim	25.10.0044.001.00086-301	Fundamentada Atendida	15		15
Tim	25.10.0044.001.00163-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00179-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00194-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00237-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00260-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00281-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00288-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00300-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00309-301	Fundamentada Atendida			

Tim	25.10.0044.001.00314-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00350-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00397-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00443-301	Fundamentada Atendida			
Tim	25.10.0044.001.00458-301	Fundamentada Atendida			
Cartão de Todos	25.10.0044.001.00513-301	Fundamentada Atendida	1		1
TROPICAL MULTIMARCAS	25.10.0044.001.00280-301	Fundamentada Atendida	1		1
Uber	25.10.0044.001.00110-301	Fundamentada Atendida	1		1
UNIAO AMERICA LUTO	25.10.0044.001.00080-302	Fundamentada não Atendida		1	1
UNIFAVENI	25.10.0044.001.00356-301	Fundamentada Atendida	1		1
ZAAZ TELECOM	25.10.0044.001.00305-301	Fundamentada não Atendida		1	1

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 051/2026 – CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; pela Lei Municipal nº 9.678/2004 e pela Lei Municipal nº 10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026, e considerando:

- o critério estabelecido na Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- o parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- a deliberação favorável da plenária do CMDCA do dia 24/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Registro do Instituto Brasileiro de Educação e Terapia Assistida por Animais – IBETAA, inscrito no CNPJ nº 17.325.030/0002-51, com sede na Rua Cláudio Manoel da Costa, 271, Lago Parque, nesta municipalidade, na modalidade de Atendimento e Acompanhamento Terapêutico à Crianças e Adolescentes com utilização de cão mediador, na área de Saúde, com o Projeto Transformando o Trauma: Resiliência e Esperança, através da Conexão com os Animais, sob o nº 163/002.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **25 de setembro de 2026** com vigência até **25 de setembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de setembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 052/2026 – CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO 2026

Dispõe sobre o arquivamento do requerimento de registro da Associação Cultural Espaço Thalita Cumi – ACETHAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei Federal 12.010/2009; pela Lei Municipal nº 14.058/2025, o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026, no Regimento Interno vigente do CMDCA; e nas Resoluções nº 042/2006-CMDCA e nº 023/2022-CMDCA, e Considerando:

- Que o art. 6º da Resolução nº 042/2006-CMDCA com as alterações promovidas pela Resolução nº 023/2022-CMDCA, estabelece a documentação necessária ao encaminhamento dos pedidos de registro junto ao CMDCA;
- Que o art. 8º da Resolução nº 042/2006-CMDCA atribui à Comissão de Cadastro a análise prévia da documentação protocolada pela entidade, facultando-lhe solicitar esclarecimentos e documentos complementares necessários à instrução do processo;
- Que, conforme apresentação da Comissão de Cadastro, o requerimento de registro da Associação Cultural Espaço Thalita Cumi – ACETHAC, iniciado em dezembro de 2025, permaneceu sem a apresentação da documentação necessária à análise, apesar das solicitações realizadas;
- Que a Comissão de Cadastro, diante da ausência da documentação indispensável à conclusão da análise, manifestou-se pelo arquivamento do processo, sem prejuízo da apresentação de novo requerimento pela interessada, mediante o cumprimento das exigências documentais e demais requisitos estabelecidos pelo CMDCA;
- A deliberação favorável da Plenária do CMDCA, realizada em 24 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o arquivamento do requerimento de registro da Associação Cultural Espaço Thalita Cumi – ACETHAC, inscrita no CNPJ nº 28.615.688/0001-33, com fundamento nas Resoluções nº 42/2006-CMDCA e nº 23/2022-CMDCA, em razão da ausência da documentação indispensável à regular instrução e conclusão da análise do pedido.

Art. 2º Deliberar pelo encaminhamento de cópia desta Resolução ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar de Londrina, para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de setembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 053/2026 – CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO 2026

Dispõe sobre o arquivamento do requerimento de registro do PSTC Centro de Treinamento de Futebol do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei Federal 12.010/2009; pela Lei Municipal nº 14.058/2025, o estabelecido na Ata

da reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026, no Regimento Interno vigente do CMDCA; e nas Resoluções nº 042/2006-CMDCA e nº 023/2022-CMDCA, e Considerando:

- Que o art. 6º da Resolução nº 042/2006-CMDCA com as alterações promovidas pela Resolução nº 023/2022-CMDCA, estabelece a documentação necessária ao encaminhamento dos pedidos de registro junto ao CMDCA;
- Que o art. 8º da Resolução nº 042/2006-CMDCA atribui à Comissão de Cadastro a análise prévia da documentação protocolada pela entidade PSTC Centro de Treinamento de Futebol do Paraná, facultando-lhe solicitar esclarecimentos e documentos complementares necessários à instrução do processo;
- Que, conforme apresentação da Comissão de Cadastro, o requerimento de registro do PSTC Centro de Treinamento de Futebol do Paraná, iniciado em julho de 2023, permaneceu sem a apresentação da documentação necessária à análise, apesar das solicitações realizadas;
- Que a Comissão de Cadastro, diante da ausência da documentação indispensável à conclusão da análise, manifestou-se pelo arquivamento do processo, sem prejuízo da apresentação de novo requerimento pela interessada, mediante o cumprimento das exigências documentais e demais requisitos estabelecidos pelo CMDCA;
- A deliberação favorável da Plenária do CMDCA, realizada em 24 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o arquivamento do requerimento de registro da OSC do PSTC Centro de Treinamento de Futebol do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.186.091/0001-00, com fundamento nas Resoluções nº 42/2006-CMDCA e nº 23/2022-CMDCA, em razão da ausência da documentação indispensável à regular instrução e conclusão da análise do pedido.

Art. 2º Deliberar pelo encaminhamento de cópia desta Resolução ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar de Londrina, para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de setembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 054/2026 - CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 14.058/2025, o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2026 e considerando:

- O estabelecido na Resolução nº 03/2018 – CMDCA que definiu procedimentos para a apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A exigência de demonstração das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta por meio de Relatórios de Gestão, em que constem a avaliação qualitativa e quantitativa da execução orçamentária, nos termos do Artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
- A apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, pela Secretaria Municipal de Fazenda, bem como os esclarecimentos feitos à Plenária quanto ao conteúdo apresentado;
- A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta dos Direitos da Criança e do Adolescente – Orçamento Criança, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2026, nos termos da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único – Aferido que o valor fixado e atualizado totaliza R\$ 1.482.930.827,94 (Um bilhão, quatrocentos e oitenta e dois milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos) e apurou-se a aplicação de R\$ 851.100.135,85 (Oitocentos e cinquenta e um milhões, cem mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) o que corresponde a 57,39% (cinquenta e sete inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do valor total fixado para o exercício.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de setembro de 2026. José Wilson de Souza, Presidente

ERRATAS

No Jornal Oficial do Município nº 5879, de 24 de setembro de 2026, página 16, no EXTRATO do TERMO DE AUTORIZAÇÃO referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 02/2026, PESSOA AUTORIZADA: ATOBÁ PARTNERS CONSULTORIA LTDA (Líder), CNPJ nº 65.613.040/0001-54,

ONDE SE LÊ: "REPRESENTANTE: Danilo Roberto de Carvalho."

LEIA-SE: "REPRESENTANTE: Henrique Parizotto Lacaz Martins."

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do extrato publicado.

Londrina, 25 de setembro de 2026.

ERRATA DE PORTARIA SMI-GAB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026**ERRATA PORTARIA SMI-GAB Nº 27/2026**

Na Portaria SMI-GAB nº 27, de 11 de setembro de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município,

ONDE SE LÊ:

“Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e a Organização SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizadas por meio de Termo de Colaboração 02/2022.”

LEIA-SE:

“Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal do Idoso, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada entre a Administração Pública Municipal e o **INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS, CNPJ nº 27.943.469/0001-10**, no âmbito da Política Municipal do Idoso, formalizada por meio do **Termo de Fomento TF-2709/2026**.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Londrina, 23 de setembro de 2026. Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Clovens José Garib do Amaral

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br